

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN
CURSO DE JORNALISMO

JOÃO PEDRO DE TOLEDO PIZA

**JORNALISMO, POLÍTICA E A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO:
UM ESTUDO SOBRE AS PROPOSTAS DA OCDE PARA O
ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO**

BAURU-SP
2025

JOÃO PEDRO DE TOLEDO PIZA

**JORNALISMO, POLÍTICA E A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO:
UM ESTUDO SOBRE AS PROPOSTAS DA OCDE PARA O
ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo,
da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho”, como exigência parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Profa. Assoc. Angela Maria Grossi.

BAURU-SP
2025

FICHA CATALOGRÁFICA

P695j

Piza, João Pedro de Toledo

Jornalismo, política e a integridade da informação: um estudo sobre as propostas da OCDE para o enfrentamento à desinformação / João Pedro de Toledo Piza. -- Bauru, 2025.

84 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Jornalismo)
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Arquitetura, Artes,
Comunicação e Design, Bauru

Orientadora: Angela Maria Grossi

1. Desinformação. 2. Comunicação Digital. 3. Integridade da
Informação. 4. Democracia. I. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOÃO PEDRO DE TOLEDO PIZA

JORNALISMO, POLÍTICA E A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE AS PROPOSTAS DA OCDE PARA O ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

BANCA EXAMINADORA

Bauru, 23 de junho de 2025.

Prof^a. Assoc. Angela Maria Grossi
Orientadora e presidente da banca

Prof. Dr. Francisco Rolfsen Belda

Prof. Assoc. Danilo Rothberg

DEDICATÓRIA

À minha família, que sempre acreditou em mim.
Aos colegas de profissão que seguem acreditando em um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Professora Assoc. Angela Maria Grossi, minha orientadora neste trabalho e também durante a Iniciação Científica, pela paciência, incentivo e parceria ao longo desses dois processos. Suas valiosas sugestões, sua constante disponibilidade e sua dedicação foram fundamentais para me ajudar a superar os desafios encontrados. Sem seu conhecimento e generosidade, este trabalho não teria sido possível.

Agradeço imensamente à Unesp, por seguir sendo uma universidade pública de excelência, comprometida com o ensino, a pesquisa e a extensão — mesmo em tempos em que esses pilares são tão combalidos. Tenho carinho por essa instituição desde a infância, e esse sentimento apenas se fortaleceu ao longo da graduação.

Aos professores que me acompanharam nesse período, deixo o meu mais profundo agradecimento. Minha admiração por vocês só cresceu a cada aula. Obrigado por me mostrarem que o jornalismo é um agente de transformação social extremamente relevante.

Aos amigos do Lecotec, meu agradecimento especial. Foi com vocês que pude desfrutar de conversas profundas sobre comunicação, política e tecnologia, ao mesmo tempo em que compartilhávamos projetos para além das paredes do nosso espaço comum.

Agradeço à Fapesp pelo incentivo acadêmico durante os 24 meses de Iniciação Científica. Essa experiência foi decisiva para minha formação pessoal e intelectual.

Agradeço também aos colegas de classe, com quem dividi, inicialmente, as salas virtuais e, depois, as salas da Unesp. Alguns de vocês extrapolaram o coleguismo e tornaram-se grandes amigos. Não poderia deixar de citar Vinícius, Valentin, Léo, Gabs, Gabi e Stella — vocês foram minha família em Bauru. Quando precisarem de algo, contem comigo sempre.

Por fim, agradeço infinitamente à minha família, sem a qual eu não estaria aqui. Obrigado por sempre acreditarem em mim e nos meus projetos. Eles só foram possíveis graças ao apoio inestimável de vocês em todos os momentos.

EPÍGRAFE

“Onde todos mentem acerca de tudo que é importante, aquele que conta a verdade começa a agir, quer o saiba ou não; ele se comprometeu também com os negócios políticos, pois, na improvável eventualidade de que sobreviva, terá dado um primeiro passo para a transformação do mundo.”

— *Hannah Arendt, A verdade e a política, 2022, p. 352.*

RESUMO

A crescente disseminação de desinformação tem provocado consequências severas em diversos campos da vida social. Áreas como saúde, política, ciência, segurança nacional, soberania e o enfrentamento das mudanças climáticas são afetadas pela difusão deliberada de informações falsas e enganosas, o que compromete a confiança dos indivíduos na integridade dos processos institucionais — elemento central para a estabilidade democrática. Este trabalho busca compreender o cenário tecnológico, político e econômico em que esse fenômeno se desenvolve, bem como examinar a proposta da OCDE (2024a) para o fortalecimento da democracia por meio da promoção da integridade da informação. Os objetivos específicos consistem em: (I) identificar e descrever como o contexto político e as transformações comunicacionais são abordados no documento da OCDE; (II) analisar o diálogo entre esse modelo e a bibliografia especializada; (III) apontar as propostas de mitigação da desinformação apresentadas pela entidade. Trata-se de um estudo exploratório, de caráter qualitativo, fundamentado em revisão bibliográfica e análise documental. A partir dessa abordagem, são apresentadas reflexões e desdobramentos sobre os efeitos políticos da desinformação na era da digitalização do acesso à informação e da formação de grupos sociais, oferecendo uma leitura crítica das estratégias de enfrentamento sugeridas pela organização internacional. Como resultado, observa-se que a integridade da informação, tal como delineada pela organização, busca simultaneamente fortalecer a democracia e o jornalismo profissional. No entanto, sua implementação enfrenta desafios estruturais significativos, sobretudo diante da heterogeneidade das instituições políticas, das capacidades regulatórias e dos contextos sociotecnológicos dos diferentes países no cenário geopolítico contemporâneo.

Palavras-chave: Desinformação; Comunicação digital; Integridade da informação; Democracia.

ABSTRACT

The increasing spread of disinformation has had severe consequences across various spheres of social life. Areas such as health, politics, science, national security, sovereignty, and the fight against climate change are affected by the deliberate dissemination of false and misleading information, which undermines public trust in the integrity of institutional processes — a key element for democratic stability. This study aims to understand the technological, political, and economic context in which this phenomenon has developed, as well as to examine the OECD's (2024a) proposal for strengthening democracy through the promotion of information integrity. The specific objectives are: (I) to identify and describe how the political context and communicational transformations are addressed in the OECD's document; (II) to analyze the dialogue between this model and the specialized literature; and (III) to highlight the entity's proposed strategies for mitigating disinformation. This is an exploratory, qualitative study based on a bibliographic review and document analysis. Through this approach, the paper presents reflections and insights into the political effects of disinformation in the era of digital access to information and the formation of social groups, offering a critical reading of the mitigation strategies suggested by the international organization. As a result, it is observed that the concept of information integrity, as outlined by the OECD, seeks to simultaneously strengthen democracy and professional journalism. However, its implementation faces significant structural challenges, especially given the heterogeneity of political institutions, regulatory capacities, and sociotechnological contexts among different countries in the contemporary geopolitical landscape.

Keywords: Disinformation; digital communication; information integrity; democracy.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 2 - O PAPEL DO JORNALISMO E DA VERDADE NAS DEMOCRACIAS NA ERA DA INFORMAÇÃO EM REDE	14
2.1. Globalização e internet: uma aurora de possibilidades?	19
2.2 A internet e o jornalismo na promoção da democracia: uma nova esfera pública?	24
CAPÍTULO 3 – A DESINFORMAÇÃO EM REDE	31
3.1 Potencializadores da desinformação	34
3.2 As consequências políticas da desinformação.....	39
CAPÍTULO 4: A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO COMO FORMA DE COMBATER AS DESINFORMAÇÕES E FORTALECER A DEMOCRACIA: UM OLHAR SOBRE A PROPOSTA DA OCDE	46
4.1 Implementação de políticas voltadas ao incremento da transparência, da responsabilização e da pluralidade das fontes informativas	51
4.2 Promover a resiliência social para construir defesas individuais e coletivas contra a desinformação	57
4.3 Atualizar as medidas de governança e a arquitetura informacional para manter a integridade do espaço de informação.....	62
CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

Ainda na primeira metade do século XX, os pensadores da corrente conhecida como Escola de Frankfurt buscaram examinar criticamente o papel que os meios de comunicação de massa vinham desempenhando naquela fase do capitalismo, configurando-o não apenas como um sistema econômico, mas que, através da forma pela qual a comunicação passa a ser estruturada, molda subjetividades e o comportamento social. Na visão de Benjamin (1983) as transformações tecnológicas e técnicas desses meios, assim como sua posse pela burguesia e pelo Estado, inserem uma dimensão estética na política, o que transforma sua dinâmica e gera impactos diretos na democracia. Adorno (2020) enxergava, para além disso, que a Indústria Cultural instaurava formas de controle social e ideológico sobre as massas, cerceando qualquer apelo à transformação social e política. Dessa forma, os frankfurtianos demonstraram que dependendo da tecnologia presente empregada nos meios de comunicação é possível ter formas de relacionamento social específicas, as quais influenciam diferentemente nas maneiras com que a política é concebida e praticada (Duarte, 2014).

A atual digitalização da sociedade, impulsionada pelo avanço das tecnologias da informação, tem provocado reconfigurações profundas nas estruturas políticas, econômicas e culturais (Castells, 2023). Com a globalização, a revolução digital e o neoliberalismo, a organização social passou a ser organizada em redes, alterando os modelos anteriores. A conectividade em tempo real – e perpétua – permite que fluxos de informação e capital sejam descentralizados e dinâmicos, alterando, inclusive, nossa percepção do espaço-tempo, tal como as práticas de consumo e veiculação de informações (Castells, 2023; Santos, 2000).

Nesse ponto, há a formação de redes horizontais de comunicação interativa, em que o global e o local se conectam suprimindo barreiras territoriais, linguísticas e culturais. Do ponto de vista tecnológico, a digitalização da informação cria sistemas de comunicação multimodal e multicanal capazes de integrarem diferentes formas de mídia (Castells, 2023). Em relação à estrutura de comunicação, as esferas digitais propiciam que qualquer indivíduo conectado à internet seja capaz de produzir e veicular algum conteúdo, disponibilizando-o entre seus pares, sendo capaz de formar uma audiência, e, de certa maneira, influenciar na formação de opiniões e tomadas de decisão (Recuero, 2014).

Por um lado, essa característica representou uma possibilidade de os indivíduos se engajarem politicamente a partir da maior pluralidade de vozes e de caminhos para a participação nesses processos. Ainda assim, a pluralidade de informações disponíveis, tanto

pela troca entre os usuários como pela disponibilidade através dos veículos de informação – como jornais, tanto hegemônicos quanto independentes – era vista como a capacidade de manifestação do interesse público, formando uma opinião pública mais robusta, isto é, um espaço de deliberação racional, equipado de mecanismos que garantem um debate argumentativo plural, onde cidadãos discutem questões de interesse comum e influenciam a política institucional (Habermas, 2014, 2018). Dessa forma, viu-se a possibilidade de as ferramentas de comunicação e relacionamento digitais oferecerem um incremento à esfera pública e aos processos deliberativos, tendo um poder político capaz de fortalecer a democracia (Castells, 2017; Lourenço; Carvalho, 2013; Maia, 2002; Shirky, 2011).

Por outro, à medida que fora estabelecida uma agenda de pesquisa acerca das influências da digitalização nas ações e comportamentos políticos, esse caráter democrático – e democratizador – passou a ser questionado. Atendo-se aos princípios de mecanização das mídias sociais, as quais estão inseridas nos domínios das *big techs*, players centrais da atual fase do capitalismo, levantaram-se questões acerca de como a manipulação de *big data* e o trabalho dos algoritmos se dão em um processo com pouca transparência, resultando na modulação comportamental do debate público nas redes – em que, até então, pensava-se ocorrer de forma livre e espontânea – a partir de sofisticados direcionamentos e seleções com base nas preferências de navegação dos usuários (Zuboff, 2019). Além disso, as mídias sociais, a partir desses mecanismos, diferentemente do que ocorria nos meios de comunicação de massa, não apenas segmentam os grupos a partir do consumo de suas mercadorias, mas criam e moldam os nichos que irão ocorrer relacionamentos (Post, 2023).

Junto a esse aspecto, e inerente aos padrões e fluxos de comunicação no ambiente digital, observa-se que a crescente disseminação de desinformação tem provocado consequências severas a variados campos da vida social, como a saúde, com campanhas antivacina que enfraquecem a imunização coletiva; a política, por meio da propagação de teorias conspiratórias sobre fraudes eleitorais, como o questionamento das urnas eletrônicas; e o meio ambiente, com o negacionismo climático, que desacredita evidências científicas e compromete ações globais de combate às mudanças climáticas, são exemplos em que a difusão deliberada de informações falsas e enganosas impacta a confiança dos indivíduos na integridade dos processos e medidas instituídos por autoridades — elemento central para a estabilidade democrática (Bucci, 2018, 2019). Assim sendo, Post (2023) entende que essa nova ecologia do espaço informacional acarreta duas consequências sociais profundas: a perda da autoridade epistemológica e a polarização.

É diante desse cenário que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) lançou o documento “*Facts not Fakes: Tackling disinformation, strengthening the information integrity*” (OCDE, 2024a), que destaca a necessidade urgente de combater a desinformação, promovendo ações coordenadas para proteger a confiança pública e garantir a solidez das democracias. A organização é um fórum de países que aponta entre seus valores o compromisso a democracia e a economia de mercado, oferecendo uma plataforma em que seja possível compartilhar experiências políticas, buscar respostas para problemas comuns, identificar boas práticas e coordenar as políticas domésticas e internacionais de seus membros.

Segundo a OCDE (2024a), a desinformação passa a representar uma ameaça complexa e capaz de causar danos às democracias a partir de alguns indicativos, tendo destaque quatro deles: quando há desigualdade aos recursos de aprendizagem, níveis baixos – ou até mesmo insuficientes – de alfabetização midiática e digital, assim como ausência de meios de comunicação e iniciativas jornalísticas locais, o que aumenta a vulnerabilidade à desinformação; o aperfeiçoamento técnico, potencializado pelas inteligências artificiais, permite a criação de peças desinformativas cada vez mais precisas para se passarem por discursos factuais, assim como otimiza os microdirecionamentos desses conteúdos; em períodos como eleições, as desinformações interferem na tomada de decisão dos eleitores assim como abala a confiança sobre os processos institucionais dessas ocasiões; a manipulação de informações cria e explora fricções sociais de forma estratégica e coordenada.

Em contrapartida, fortalecer a integridade da informação significa desenvolver um ambiente de informação capaz de conduzir os indivíduos ao acesso a informações precisas, plurais e baseadas em evidências a fim de que “tomem decisões informadas e exerçam melhor seus direitos” (OCDE, 2024a, p. 9). Com base nas conclusões de um estudo realizado em 24 países da OCDE, a organização propõe uma estrutura para reforçar a integridade da informação, examinando três dimensões complementares. São elas: “implementar políticas para aumentar a transparência, a responsabilização e a pluralidade das fontes de informação”; “promover a resiliência social contra a desinformação”; “atualizar as medidas de governança e a arquitetura institucional para defender a integridade do espaço de informação”.

Diante dessa conjuntura, buscamos, por meio deste trabalho, apresentar reflexões e desdobramentos decorrentes do efeito político da desinformação na era da digitalização do acesso à informação e da formação de grupos sociais, propiciando uma avaliação das estratégias de enfrentamento apresentadas pela OCDE (2024a), apresentando potencialidades e desafios. Embora a organização proponha soluções estruturais, como maior transparência e governança

digital, as iniciativas ainda enfrentam barreiras, como a resistência das plataformas digitais em compartilhar seus dados e a complexidade de formular um plano global de enfrentamento à desinformação, dada a pluralidade de arranjos jurídicos entre os países e as diferentes concepções e comprometimentos sobre o tema.

Dessa forma, neste trabalho temos como objetivo geral identificar cenários e fatores — entre eles, políticos, culturais, econômicos e tecnológicos — que convergem para a atual conjuntura da digitalização do acesso, produção e veiculação de informações, mais precisamente, sobre o fortalecimento da conjuntura desinformacional, acarretando desafios severos à democracia. Junto a isso, buscamos identificar quais medidas a OCDE propõe para mitigar esse cenário por meio do documento *Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity*, no qual a organização compreende que o fomento ao conjunto de políticas voltadas à integridade da informação atua no fortalecimento da democracia. De modo mais específico, propomos identificar e descrever como o cenário político e as transformações comunicacionais compõem a discussão proposta pelo documento da OCDE, examinando como essa discussão dialoga com as abordagens presentes na bibliografia especializada.

Para esta investigação, de caráter qualitativo e exploratório, aplicaremos duas metodologias de pesquisa: a revisão bibliográfica e a análise documental. A primeira diz respeito a um levantamento sistemático da produção acadêmica relevante para compreender o cenário em análise. Mediante uma seleção criteriosa, seu objetivo é fundamentar teoricamente o estudo, baseando-se em debates entre autores, modos de abordagens entre eles e as decorrentes contribuições a partir de diferentes perspectivas (Gil, 2008). Essa metodologia contribuirá para entendermos as transformações estruturais da comunicação a partir da digitalização das relações sociais e da digitalização do acesso à informação, assim como identificarmos o que caracteriza os ecossistemas desinformacionais e suas decorrências para negativas para a democracia.

Complementando essa abordagem, a análise documental se ampara no estudo de documentos já existentes que se debruçam diante de acontecimentos, interações ou comportamentos (Cellard, 2012), exigindo uma análise crítica do contexto de produção, intencionalidades e credibilidade dos documentos. Diante disso, a análise documental de *Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity* nos fornecerá recursos para explorarmos os parâmetros de compreensão da OCDE acerca dos fenômenos

citados, os quais norteiam as políticas de ação de combate à desinformação e de fortalecimento da integridade da informação.

Este trabalho é composto, além desta Introdução, em mais quatro capítulos. O segundo abordará as transformações comunicacionais e comunicativas decorrentes da digitalização do acesso à informação, assim como apresentará a perspectiva de que, quando surgiram, a internet e as mídias sociais poderiam representar incrementos aos exercícios de participação na política, assim como de indivíduos trocarem informações com maior rapidez e facilidade, sendo uma ferramenta para a estruturação de novas esferas públicas; o terceiro vai abordar como esse ambiente informacional promove, ao mesmo tempo, a formação de ecossistemas de desinformação, os quais colocam a verdade factual em crise e tem consequências severas em diferentes dimensões da vida social, entre elas a política e, consequentemente, a estabilidade da democracia; e o quarto capítulo busca entender como esse panorama está inserido na estrutura de fortalecimento da integridade da informação, presente em *Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity*, possibilitando uma avaliação dessas estratégias de enfrentamento à desinformação. Por fim, apresentamos as considerações finais do estudo realizado e suas contribuições para o campo da Comunicação em geral, e do Jornalismo, especificamente, em como a integridade da informação é uma agenda abrangente, que tem como premissa fortalecer a democracia e apresenta panoramas e contribuições referentes ao exercício jornalístico. Afinal, pensar uma democracia pautada na liberdade e igualdade dos indivíduos sem o efetivo papel do jornalismo é incoerente em nossa perspectiva. Da mesma forma, o estabelecimento de um jornalismo plural, transparente e que cumpra sua função social sem amparo democrático torna-se irreal.

CAPÍTULO 2 - O PAPEL DO JORNALISMO E DA VERDADE NAS DEMOCRACIAS NA ERA DA INFORMAÇÃO EM REDE

Quando pensamos na relação entre democracia, verdade e jornalismo logo percebemos como isso se dá de forma bastante complexa. A compreensão de cada um deles, de maneira isolada, é tema de estudos e investigações que duram décadas ou até séculos. Essa complexidade decorre, entre tantos fatores, dos diferentes significados que cada um deles assume em determinado tempo e situação histórica.

Dunn (2016) explora, por exemplo, como democracia, enquanto palavra, representava um regime bastante particular da antiguidade grega, especialmente na sociedade ateniense, e, quando passou a ser incorporada às lutas e transformações políticas da modernidade, foi remodelada em verbo (democratizar) e adjetivo (democrático), sendo capaz de construir novos sentidos à própria democracia. Portanto, quando nos referimos a ela nos dias de hoje, pensamos-la como forma de governo, mas também como valor político.

A “verdade” é um tema complexo e multifacetado que perpassa a história da filosofia desde pensadores da antiguidade, como Aristóteles (2012), estando também presente nas contribuições de autores mais recentes, como Nietzsche (2005), Heidegger (2015) e Foucault (1999, 2012). As investigações sobre ela dizem respeito a, por exemplo, entender a natureza, os critérios e a relação da verdade com a realidade, o conhecimento e a linguagem. Abordam, ainda, a natureza da verdade, as formas como a acessamos, e os impactos sociais, morais e políticos das construções da verdade por diferentes estruturas e atores da vida humana.

Em relação ao jornalismo, podemos discuti-lo a partir de diversas perspectivas (Kunczik, 2002). Como uma profissão, diz respeito ao seu reconhecimento formal, envolvendo compromissos éticos, bem como regras e condutas que norteiam a atuação de seus profissionais. Enquanto ofício, referimo-nos às práticas de execução, as quais estão inseridas em uma rotina diretamente relacionada à abrangência e tipo de cada veículo, tal qual nível de especialização e canal. Todavia, o jornalismo é também um agente — um ator ativo na sociedade — cuja atuação orienta debates e pode gerar impactos diretos no contexto cultural, político e social.

Contudo, apesar dessas complexidades, mais difícil ainda é conceber a existência de um desses elementos sem os outros. Ora, basta imaginar um regime democrático sólido, com possibilidades de participação ativa dos cidadãos nas decisões e de se escolher seus representantes, sem o papel do bom jornalismo. Da mesma forma, é incoerente a sobrevivência dessa profissão, ofício ou agente sem a garantia da liberdade de expressão e pensamento. Para

que os dois existam de maneira recíproca, é preciso que sejam — e estejam — amparados em fatos.

Antes de nos atentarmos à relação entre os três elementos que compõem esta seção, é importante delimitarmos uma perspectiva a respeito da democracia, afinal, por que um documento como o da OCDE (2024a) visa fortalecê-la a partir da integridade da informação? Ou, o que é preciso fortalecer dentro dos regimes democráticos quando pensamos na sua relação com a qualidade de informações circulantes entre a esfera civil?

Partimos do ponto de vista que o discurso democrático se tornou um ideal incontornável resultante das transformações históricas e disputas políticas ocorridas entre os séculos XVIII e XX (Dunn, 2016). Nesse período, fora introduzido como valor ligado à soberania popular, à igualdade política e à liberdade individual. Além de um valor, a democracia passou a ser, também nesse período, associada a um modelo de governo baseado em eleições e figuras que representam o povo. Diante disso, Dunn (2016) entende que, à medida que as ideias iluministas e liberais ganhavam força, a democracia transformou-se no único fundamento válido para a legitimidade do poder, ou seja, apenas governos que surgem da vontade popular podem ser considerados legítimos, social e politicamente.

Por mais que carregue essa justificção, isso não impede que ela apresente desafios significativos, os quais dizem respeito às limitações práticas de sua concretização, diante dos meios disponíveis para sua ação e ao papel das elites políticas nos processos de governo. Dahl (2022) observa que, embora advoguem pela participação e igualdade plenas, os sistemas democráticos provenientes da sua consolidação na contemporaneidade são, na verdade, regimes que possuem eleições competitivas e algum grau de pluralismo, mas que são dominados por elites políticas e econômicas as quais, em vez de proporcionarem cenários e condições para que indivíduos de fora dessas esferas integrem efetivamente as disputas, criando meios e assumindo conflitos para se emanciparem politicamente, preservam o *status quo* e a gama de privilégios decorrente dele.

Essa constatação é complementada nas ponderações críticas de Habermas (2002) a respeito da relação entre democracia e capitalismo. Mais especificamente, avalia o conceito de que a saúde da democracia liberal é dependente do desenvolvimento econômico das sociedades em que essa relação está inserida — estremecendo a premissa de que ambos garantiriam igualdade econômica e social. Junto a uma porção de fatores que a democracia liberal, inserida na lógica capitalista, não consegue evitar, como a desigualdade social, a concentração de renda e o desalento dos setores populares, Habermas (2002) aponta que a introdução de tecnocratas

no sistema político cria uma separação entre a esfera política e os cidadãos, dificultando a participação popular efetiva.

Nesse cenário, quando ocorrem crises sociais ou econômicas, o próprio sistema democrático é questionado, pois não há esferas genuínas que engajem os cidadãos e, muito menos, uma capacidade do sistema absorver suas demandas de forma autêntica. Sandel (2021) também adiciona que essa ruptura entre as elites políticas e a sociedade civil reforça uma lógica meritocrática capaz de erodir a solidariedade coletiva, transformando a esfera política em um grupo seleto dos mais privilegiados, os quais tomam decisões em uma arena dominada por indivíduos que somente falam entre e para si. Dessa forma, entende-se que a maneira como a democracia está estruturada nos termos atuais funciona como um ciclo que se retroalimenta, favorecendo um grupo seleto que visa, em última instância, ganhar eleições (Castells, 2017; Przeworski, 2020).

Ora, se a democracia apresenta tantas instabilidades, por que defendê-la ou lutar por ela? As respostas são muitas, mas, basicamente, porque é preciso fazer uma separação entre questões estruturais que fragilizam a democracia enquanto forma de governo e o seu papel enquanto uma organização ou forma geral da sociedade. Chauí (2017) aponta algumas características fundamentais dessa última categoria. Uma delas é que sociedades democráticas se orientam pela isonomia — isto é, todos são iguais perante a lei — e pela isegoria — que garante a todos o direito de exporem em público suas opiniões, assim como de vê-las discutidas coletivamente, podendo ser aceitas ou não.

Outro ponto importante destacado por Chauí (2017) é que, ao conciliarem os valores de liberdade e igualdade, as sociedades democráticas reconhecem a existência de desigualdades reais, decorrentes de contradições materiais, e, a partir desse reconhecimento, desenvolvem a capacidade de instituir novos direitos. Assim sendo, a criação e prática dos direitos garante aos cidadãos a autonomia de os próprios sujeitos sociais e políticos definirem suas normas, regras e demandas fundamentais inseridas em disputas entre poderes e contrapoderes. Como resultado disso, a democracia não apenas está em constante transformação, mas depende desse processo para existir, pois sua legitimidade vem justamente da possibilidade de contestação, revisão e reinvenção contínua (Chauí, 2017; Dunn, 2016).

Diante dessa capacidade dos próprios cidadãos articularem suas demandas e lutas, construindo os rumos da democracia continuamente, o jornalismo possui relação direta com a democracia por ser um instrumento que atende ao interesse público (Gomes, 2009; Kunczik,

2002). Nesse sentido, o jornalismo atua à serviço da democracia – rememorando o slogan da *Folha de S. Paulo*.

Assim como a democracia, o jornalismo esteve atrelado à ascensão da burguesia na reversão da aristocracia. Dessa forma, a imprensa se aproxima dos conceitos iluministas referentes ao valor da argumentação racional e do debate público. Por conseguinte, absorve também as premissas de que a liberdade de expressão, opinião e imprensa são fundamentais para que esse exercício de construção política contínua seja exequível. Isso é conservado pelo próprio jornalismo como um discurso de autolegitimação social.

Para Gomes (2009), esse discurso se orienta de duas formas. O primeiro deles é pela função social do jornalismo, isto é, suas as contribuições práticas. Esse fator é elevado quando núcleos da sociedade reconhecem determinada atividade ou instituição como realizadora de algo próprio, específico e indispensável. O segundo refere-se à fundamentação de sua legitimidade relacionada a valores socialmente reconhecidos. Aqui, para além da realização prática, o jornalismo apresenta um valor elevado tendo como referencial a escala de valores adotada pela sociedade. Nesse ponto, Gomes (2009, p. 69) adiciona:

[...] o discurso de autolegitimação, sob este aspecto, não apenas justifica, a partir dos valores socialmente aceitos, a elevação e nobreza da instituição que representa, como também educa a sociedade para manter socialmente válidos os valores que justificariam nobreza e elevação de tal instituição. Em outras palavras, não apenas justifica a sua excelência moral pelo quadro de valores dados, mas provê a adesão social para os valores que são a condição para a justificação da sua excelência moral.

Mediante ao papel social do jornalismo, há enquadramentos que o colocam como um sistema perito (Cesarino, 2021; Miguel, 1999). Importando o conceito de Giddens (1991) refere-se, segundo Miguel (1999, p. 198), a “‘sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social’ (Giddens, 1991, p. 35 apud Miguel, 1999, p. 98), incluindo saberes, práticas e artefatos”. Ou seja, são instituições e práticas que produzem, validam e disseminam o conhecimento especializado, exercendo autoridade epistêmica. Esses sistemas foram amplamente responsáveis por garantir uma certa ordem e estabilidade às sociedades modernas, especialmente a partir da institucionalização da ciência, do jornalismo, do sistema judiciário e das burocracias governamentais. Para além disso, essa ordem e estabilidade em diferentes campos da sociedade se dá em decorrência da confiança da sociedade sobre esses sistemas (Cesarino, 2021; Giddens, 1991; Miguel, 1999).

Em vista disso, de acordo com Miguel (1999) algumas características fundamentam esse caráter. A primeira delas é que o jornalismo realiza a mediação crítica da informação, responsabilizando-se por apurar e selecionar os acontecimentos, transformando-os em conteúdo

noticioso (Kunczik, 2002; McCombs, 2009). A segunda corresponde à autoridade técnica e credibilidade sobre o ofício jornalístico, dado que os profissionais dessa área são especialistas na produção de informações confiáveis; isso é reforçado através de suas normas de trabalho investidas nas técnicas de apuração e relatos dos fatos, atividades amparadas em seus princípios éticos de objetividade, apartidarismo, transparência e pluralidade. A terceira, como citado anteriormente, concerne ao papel do jornalismo em fomentar a formação da opinião pública (Lippmann, 2008).

Para a democracia, essas três características são indispensáveis. Por um lado, o jornalismo se torna um agente responsável por noticiar irregularidades e problemas em diferentes esferas da sociedade — inclusive o Estado e os poderes. Por outro, estimular a participação política por meio do debate informado. Gomes (2009, p. 74) resume:

A meta aqui é reduzir os nichos do segredo, possivelmente sequestrando para o domínio do público aquilo que o Estado ou o campo político gostariam de manter reservado. Mas há também a constante reiteração da importância de fomentar o debate público e formar a opinião pública, além do tema das liberdades de opinião e expressão como condição fundamental de uma sociedade livre.

Mediante essa ideia, diferentemente das Ciências Exatas e da Filosofia, as quais trabalham com verdades racionais — isto é, aquelas que podem ser verificadas a partir de uma metodologia específica — o jornalismo trabalha com a verdade factual (Arendt, 2022; Bucci, 2019). Ela diz respeito “eventos e circunstâncias nas quais muitos são envolvidos; é estabelecida por testemunhas e depende de comprovação; existe apenas na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre no domínio da intimidade” (Arendt, 2022, p. 335). Logo, é categoria vinculada aos fatos concretos e verificáveis, sendo independentes das interpretações subjetivas ou das opiniões pessoais.

Diferentemente de outras categorias da verdade, a verdade factual tem um caráter incontestável e objetivo, algo que pode ser verificado por meio de testemunhos, documentos ou provas materiais. No plano político, a verdade factual é responsável por estabelecer um “mundo comum” entre os indivíduos, sendo uma referência que norteia o debate público e a ação política (Arendt, 2007).

Todavia, a verdade factual se apresenta como uma categoria frágil, pois pode ser manipulada e distorcida mediante os interesses dos atores e agentes que possuem o domínio de operá-la — os agentes do poder, por exemplo, exercem esse domínio por meio da propaganda. Por fim, os jornalistas são agentes responsáveis por noticiar baseando-se na verdade factual; logo, sobre eles está a função, entre tantas outras, de assegurar a integridade do espaço público por onde ocorrem as ações políticas. Em um ambiente democrático, a ação política significativa

depende de uma referência comum à realidade — e é o jornalismo, ao se comprometer com a verdade factual, quem preserva os contornos desse “mundo comum”, impedindo que o espaço público se dissolva em pura disputa de narrativas.

2.1. Globalização e internet: uma aurora de possibilidades?

O século XX iniciou-se sob fortes sentimentos de otimismo e esperança, principalmente quanto ao desenvolvimento técnico e científico proveniente de seus anos iniciais e dos que marcaram sua transição. Com o avanço da urbanização nesse início de século, os automóveis e a energia elétrica, por exemplo, passaram a ser fatores indispensáveis à vida cotidiana. Nas comunicações, o telefone e o rádio — seguidos, posteriormente, pela televisão — proporcionaram mudanças significativas na forma como os indivíduos se conectam e consomem informações. Briggs e Burke (2006) apontam que essas transformações modelaram também a relação entre os emissores dessas informações e as audiências, principalmente por meio da propaganda, do entretenimento e da mobilização política, acarretando transformações socioculturais significativas.

Por um tempo, a euforia promovida pelo conhecimento científico alimentava a expectativa de um futuro pacífico, próspero e de amplo desenvolvimento. Contudo, esse ideal foi rapidamente confrontado pelas experiências das duas guerras mundiais e dos totalitarismos, que expuseram o potencial destrutivo que as tecnologias poderiam ter dependendo de suas motivações de uso. Em vista disso, o “breve século XX”, como aponta Hobsbawm (1995), é marcado por contradições tecnológicas que, ao mesmo tempo, podem sinalizar o avanço e a catástrofe. A criação da bomba atômica pode ser vista como símbolo dessa ambivalência.

Ainda nesse século, mediante as inovações tecnológicas, vale destacar o desenvolvimento dos computadores e da computação. Nas décadas de 1940 a 1960, esses aparelhos eletrônicos tinham, principalmente, atribuições nas atividades militares, no comércio e na indústria. É no ano de 1977 que acontece uma revolução: Steve Wozniak e Steve Jobs lançam o Apple II, o primeiro voltado ao uso pessoal. Poucos anos depois, em 1984, o Macintosh, também da Apple, inovou trazendo interface gráfica e aplicativos. Um ano depois, é lançado o sistema operacional Microsoft Windows. Em pouco tempo, a internet também foi se desenvolvendo: há o lançamento da World Wide Web (WWW). Na definição de Castells (2023, p. 437), ela se configura como uma

Rede flexível formada por redes dentro da internet onde instituições, empresas, associações e pessoas físicas criam os próprios sítios (sites), que servem de base para que todos os indivíduos com acesso possam produzir sua *homepage*, feita de colagens variadas e de textos e imagens.

Concomitante a esse último lançamento, número de pessoas conectadas à internet no mundo cresceu de forma expressiva e acelerada. Em levantamento realizado por Ritchie et al. (2023), em 1990, cerca 2,6 milhões de usuários possuíam acesso a ela, sendo que aproximadamente 80% deles estava na América do Norte. Cinco anos depois, o número de usuários era de 39,34 milhões, tendo a América do Norte e a Europa ultrapassado, respectivamente, 26 e 8 milhões de usuários. No ano 2000, o mundo já dispunha de 416 milhões de usuários de internet, espalhados por todos os continentes — nessa marca, os seis dispunham de mais de quatro milhões de pessoas conectadas.

Nesse cenário de crescente conectividade digital, o mundo vive uma nova experiência de globalização. Esse aumento exponencial de conexões marca o início de uma nova fase da globalização, cuja natureza, segundo Milton Santos (2000) carrega um caráter ilusório e perverso. Isto é, o sistema técnico-científico-informacional — estruturado por meio de redes de comunicação digital, fluxos financeiros e tecnologias da informação — aparenta promover uma integração da aldeia global, mas é, na verdade, “o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista” (Santos, 2000, p. 23). Com isso, reorganiza o globo de maneira desigual e arbitrária, havendo uma “busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma cidadania verdadeiramente universal” (Santos, 2000, p. 19). Assim, em vez de superar algumas condições, reproduz e potencializa assimetrias.

Paralelamente, Castells (2023) argumenta que, com a globalização, a revolução digital e o neoliberalismo, a organização social passa a ser estruturada no que ele denomina de “sociedade em rede”, a qual substitui os modelos hierárquicos tradicionais. A conectividade em tempo real permite que fluxos de informação e capital sejam descentralizados e dinâmicos. Logo, atesta-se que à medida que a tecnologia avança, o mundo passa a ser transformado em diferentes esferas — algo também visto e ampliado por Vieira (1997) —, notadamente: econômica, política, social, ambiental e cultural.

Atentando-se às transformações técnicas e tecnológicas da comunicação, Castells (2023, p. 20) pontua que elas desenvolvem novas práticas e comportamentos, tanto dos meios de comunicação quanto das audiências.

O desenvolvimento de redes horizontais de comunicação interativa que conectam o local e o global no momento escolhido intensificou o ritmo e ampliou o espectro da tendência que identifiquei há mais de uma década: a formação de um sistema de comunicação digital multimodal e multicanal que integra todas as formas de mídia.

Nesse sentido, Castells (2023, p. 23) atesta que “A principal característica da comunicação sem fio não é a mobilidade, mas a conectividade perpétua, como foi documentado por vários estudos, inclusive o meu”. Tratando-se da atividade jornalística, a comunicação digital implica novos padrões de produção, circulação e consumo de notícias. Palacios (2003), acrescentando contribuições às características apontadas por Deuze e Bardoel (2001), entende que o jornalismo digital apresenta seis elementos fundamentais, sendo uns mais presentes que outros a depender das atividades profissionais de cada veículo e do comportamento do mercado consumidor. O primeiro deles é a multimídia; refere-se à convergência dos formatos presentes nas mídias tradicionais, isto é, imagem, texto e som, na composição e narração de um produto jornalístico.

Decorrente dessa característica, encaminhando para a segunda, é possível estabelecer uma interconexão entre textos através de links — ou hiperlinks —, proporcionando uma complementação dos elementos da notícia ou mesmo o direcionamento a outros materiais relacionados ao tema. A partir dessa dinâmica, o jornalismo digital permite uma maior interatividade (terceira característica), na qual o consumidor se sente mais diretamente inserido no processo jornalístico, podendo ocorrer por uma maior proximidade entre leitor e autor¹, entre os próprios usuários, no que diz respeito à troca e compartilhamento de informações, e com o produto noticioso, à medida que o leitor estabelece uma interação com o hipertexto.

Mediante essa interação do usuário com os produtos, é possível configurá-los de acordo com interesses e preferências individuais, sendo a personalização o quarto elemento característico do jornalismo digital. Esses interesses e preferências podem ser a escolha de assuntos e temas específicos, assim como adaptações na apresentação visual. Do ponto de vista tecnológico, a digitalização da informação propicia maior rapidez de acesso, amparada na facilidade de produção e veiculação, permitindo, com extrema agilidade, uma atualização contínua do fato noticioso (quinta característica).

Por fim, devido à viabilidade técnica e econômica da disponibilidade da informação no ambiente digital em comparação a outras mídias, Palacios (2003, p. 4) argumenta que a “memória torna-se coletiva, através do processo de hiperligação entre os diversos nós que a compõem. Ou seja, por meio da criação de bancos de dados e arquivos digitais baseados em sistemas robustos de indexação e recuperação da informação, “cada vez mais a produção jornalística se vale de recursos de memória que não se circunscrevem a arquivos locais”

¹ Palacios (2003) diz respeito à possibilidade de interação entre eles via e-mail ou em fóruns abertos ao debate, presentes em alguns *blogs*.

(Palacios, 2003, p. 8). Junto a isso, a memória é construída coletivamente por jornalistas e usuários.

A partir desses elementos, Palacios (2003) observa um horizonte de continuidades e rupturas. Em relação ao primeiro ponto, ele argumenta que não haveria uma superação ou oposição diante dos formatos midiáticos anteriores, mas uma complementariedade das ações, distanciando-se, assim, de uma visão evolucionista — e até triunfalista — da tecnologia. A partir dessa perspectiva, estabelece uma diferenciação acerca da lógica comunicacional na especificidade desses formatos: as mídias tradicionais — referente a rádio, televisão e imprensa — atuam na lógica da oferta, isto é, pela emissão de mensagens de um para muitos (*one-to-many*), ao passo que as comunicações digitais se orientam pela demanda, em um fluxo de muitos para muitos (*many-to-many*).

Outra continuidade apontada por Palacios (2003) está relacionada ao papel dos mediadores. Sendo o meio digital um ambiente em que circula uma massa de informação produzida ora por profissionais ora não, o autor argumenta que o papel dos jornalistas não é superado — como postulava Lévy (2010) ao enxergar o jornalismo como uma profissão à beira do desaparecimento a partir do surgimento da Internet. Para Palacios (2003), em contrapartida, o fato de qualquer usuário conectado conseguir emitir informações é, em si, um fator que exige a atuação dos jornalistas ou editores na filtragem e ordenamento desse material.

Como rupturas, Palacios (2003) avalia que, na Web, há uma dissolução do espaço e do tempo que o jornalista tem ao seu dispor para atuar sobre o fato a ser noticiado. Essa percepção dialoga com a tese de Santos (2000) a respeito da dissolução do espaço-tempo proporcionada pelo avanço das tecnologias da informação e da comunicação no cenário globalizado. Nesse sentido, o tempo se acelera, criando um regime de simultaneidade, e as distâncias físicas se encurtam, em uma percepção de conexão para além das barreiras geográficas e territoriais. Portanto, não significa que o espaço ou o tempo deixam de existir, mas que as formas tradicionais de vivenciar e organizar o espaço e o tempo mudam radicalmente. Para o jornalismo, há a criação de um “espaço virtualmente ilimitado” (Palacios, 2003, p. 7) que se distancia das rígidas limitações espaciais e temporais as quais os profissionais dessa área eram obrigados a conviver.

Esses elementos, continuidades e rupturas apontadas por Palacios (2003) ganham novas aplicabilidades a partir da popularização dos smartphones e das mídias sociais (Canavilhas, 2014; Träsel, 2020). Diante desse panorama, Canavilhas (2014) inclui a “ubiquidade” como

uma nova característica do webjornalismo. Segundo Pavlik (2014, p. 160), no atual contexto midiático, a ubiquidade dialoga com o fato de que:

[...] qualquer um, em qualquer lugar, tem acesso potencial a uma rede de comunicação interativa em tempo real. Quer dizer que todos podem não apenas acessar notícias e entretenimento, mas participar e fornecer sua própria contribuição com conteúdos para compartilhamento e distribuição global. Além disso, o conteúdo noticioso emana de uma variedade de fontes cada vez mais ubíquas, incluindo câmeras de segurança ou vigilância bem como sensores de muitos tipos e formatos, frequentemente ligados à internet.

O cenário descrito representa, ao mesmo tempo, uma popularização do acesso à internet por meio dos smartphones e, conseqüentemente, que o consumo de notícias e produtos jornalísticos se dá pelas mídias on-line – sites, portais e redes sociais –, muitas vezes por meio de celulares. Dados do Data Reportal (2025) indicam que 70,5% da população global utiliza celulares, com 5,78 bilhões de pessoas possuindo ao menos um aparelho em janeiro de 2025. De acordo com a mesma pesquisa, há 5,56 bilhões acessando à internet, sendo 96,3% através dos smartphones. Na realidade brasileira, um levantamento de 2024 realizado pelo IBGE (2024) mostra que 88% da população brasileira está conectada à internet e 98,8% do acesso é por meio de celulares.

Junto a isso, o *Digital News Report* (Newman et al., 2024) revela que os meios on-line são os principais no acesso às notícias, havendo um predomínio da informação mediante redes e mídias sociais: 22% se informa através de aplicativos ou websites de notícias, ao passo que os demais consomem através de seis principais plataformas, sendo, YouTube, WhatsApp, Instagram, TikTok, X e Facebook. No Brasil, 74% das notícias são consumidas de forma online, sendo 51% delas mediante mídias sociais (Carro, 2024). Em relação ao dispositivo utilizado para consumi-las, 82% é pelo celular.

Essa conjuntura, resultante das transformações do webjornalismo e da massificação do acesso digital, engendra novas culturas de consumo e produção de notícias. Com uma estrutura comunicacional que permite a qualquer indivíduo elaborar e difundir conteúdos em redes descentralizadas, capazes de alcançar audiências múltiplas e desterritorializadas, surgem também novas dinâmicas de engajamento político. Nesse contexto, as ferramentas digitais se entrelaçam com estratégias tradicionais de ação coletiva, abrindo horizontes inéditos para a participação política e para a visibilidade de grupos sociais diversos. É a partir desse cenário que se torna possível refletir sobre as potencialidades dessas transformações como mecanismos de fortalecimento da esfera pública e de aprofundamento democrático.

2.2 A internet e o jornalismo na promoção da democracia: uma nova esfera pública?

Embora o conceito de esfera pública tenha sido abordado por diversos pensadores, é a partir das contribuições de Jürgen Habermas (2014, 2018, 2023) que ele ganha maior centralidade nos estudos contemporâneos, sobretudo por seu enfoque na comunicação e no papel dos meios de comunicação de massa na vida política. Aqui, vale apontar que nosso objetivo não é nos aprofundarmos nas incongruências vistas por Habermas acerca do papel exercido pelos meios de comunicação de massa na política, mas entender como determinadas tecnologias e características estruturais da comunicação na internet podem ser fatores de incremento da esfera pública e, consequentemente, de fortalecimento de ações democráticas. Junto a isso, também buscamos refletir sobre algumas características do webjornalismo que podem inseri-lo na discussão da esfera pública.

Conforme citado anteriormente, a democracia se estrutura em torno das premissas de garantir meios e caminhos para os cidadãos participarem da vida política, seja tendo consciência de seus direitos ou atuando para defendê-los, e executando seus deveres. Em uma democracia representativa, a tomada de decisões incide aos agentes políticos escolhidos pelos cidadãos por meio do voto em cenários competitivos proporcionados por eleições regulares. Contudo, barreiras socioeconômicas e estruturais do próprio Estado dificultam que todas as “vozes” e demandas sociais sejam igualmente consideradas ou influenciem, de forma equânime, os rumos dessas decisões políticas.

Diante disso, as democracias representativas têm mostrado que, a partir dessas dificuldades, há um certo processo de distanciamento – quando não, de ruptura – entre os representantes e os representados, simbolizando, na verdade, uma relação de poder assimétrica, que torna os cidadãos meros subjugados aos ditames dos governantes, gerando, portanto, uma crise de legitimação (Abranches, 2022; Castells, 2018; Habermas, 2002). Essas limitações da democracia representativa evidenciam a necessidade de novos mecanismos de participação. É nesse contexto que Habermas (2014, 2018) destaca a necessidade de haver espaços e aparelhos de deliberação livre para que a sociedade civil pautasse questões de seu interesse para além das influências do Estado ou das lógicas econômicas.

Entre esses ambientes de troca pública necessários à vitalidade democrática, destaca-se a esfera pública, compreendida como um “locus de representações simbólicas no qual a sociedade, diferentes comunidades ou grupos podem tornar públicos anseios do âmbito privado e influenciar, por vezes determinar, as decisões políticas nas esferas administrativas do Estado” (Lourenço; Carvalho, 2013). Ou seja, determinados anseios são tornados públicos a fim de que

haja um reconhecimento de outras partes acerca da necessidade de ação sobre eles, chamando a atenção para que os governos tomem medidas para atendê-los ou, em sentido de continuidade, entrem na agenda administrativa.

Para que haja um exercício do “debate crítico” capaz de suplementar a participação democrática dos cidadãos é preciso que se disponha de alguns componentes. Entre eles, é fundamental que se tenha subsídios informacionais suficientes a fim de que os cidadãos compreendam os fatores em disputa política, assim como disponham de canais e espaços para que haja um processo argumentativo capaz de conectar grupos em torno das pautas em questão (Gomes, 2009; Lourenço; Carvalho, 2013; Maia, 2002).

Assim sendo, a comunicação está no cerne do funcionamento da esfera pública, pois é o meio através do qual os cidadãos trocam informações e opiniões, formalizando argumentos e resoluções sobre temas de interesse coletivo. Maia (2002, p. 109) aponta que a dimensão comunicativa está na teoria deliberativa de Habermas orientada nos termos de uma “circulação do poder”, dependendo “da institucionalização das condições necessárias e dos procedimentos para o estabelecimento da comunicação entre os cidadãos” e da “interpretação entre a tomada de decisão institucionalizada e a opinião pública constituída de modo informal, mas ainda assim, racionalizada”.

Nesse sentido, Maia (2002) aponta que a internet reúne características que a qualificam como um espaço propício à formação de “arenas discursivas temáticas”, isto é, que vigorem a contestação, a argumentação e ações deliberativas. Um primeiro ponto a ser levado em consideração é que as redes eletrônicas conectam usuários tanto em níveis locais como globais, suprimindo barreiras geográficas e colaborando no fortalecimento de pautas de interesses que atravessam os limites do Estado-Nação.

Esse ambiente favorece a troca direta de informações entre usuários, com menor dependência dos veículos tradicionais. Bennett e Manheim (2006), propõem uma atualização do modelo clássico de comunicação em dois estágios (*two-step flow*), no qual a abordagem dos meios de comunicação sobre determinado acontecimento influencia os “líderes de opinião” que, por sua vez, repassam mensagens para seus círculos sociais, realizando um papel de intermediário da informação. No contexto da comunicação digital, os autores identificam o predomínio de um modelo de fluxo em um único estágio (*one-step flow*), em que as mensagens são direcionadas diretamente aos indivíduos, sem mediação interpessoal.

No entendimento de que a internet pode funcionar como um instrumento de revitalização das esferas públicas, a característica apontada acima destaca sua capacidade de

descentralizar a produção e a circulação de informações. Isso significa romper, ao menos parcialmente, com a hegemonia de determinados atores comunicacionais que, mesmo vinculados aos compromissos sociais e deontológicos do jornalismo, operam muitas vezes sob a lógica de empresas privadas. Tal configuração implica enquadramentos editoriais e interesses econômicos específicos, o que pode resultar na invisibilização de determinados grupos sociais ou em coberturas fragmentadas, comprometendo a pluralidade informativa. (Gomes, 2009; Kunczik, 2002; McCombs, 2009; Rodrigo Alsina, 2009).

Dessa forma, especialmente no cenário das redes sociais e das mídias digitais, há a possibilidade dos “sem voz” obterem “voz” (Gerbaudo, 2018). Isto é, os próprios grupos subalternizados se expressam em seus espaços, expõem suas pautas e obtêm ferramentas que ampliam seus discursos de maneira autônoma e proporcionam maneiras de fomentar a sua participação nas arenas discursivas (Fraser, 1992; Papacharissi, 2002). Com isso, determinados veículos jornalísticos surgidos na internet agregam tanto a capacidade de informar quanto de serem um canal de fortalecimento desses discursos por meio de uma cobertura especializada e politicamente engajada. É o caso de veículos brasileiros como Revista AzMina, Mídia Ninja, Alma Preta, entre tantos outros.

Os exemplos citados destacam-se pelo uso de práticas inovadoras, as quais ampliam a diversidade de vozes no espaço público e propõem novos modos de atuação jornalística. Entre essas práticas, destacam-se metodologias como o uso de *storytelling* digital para abordar temas sensíveis; estratégias de financiamento disruptivas, baseadas em campanhas de apoio recorrente com recompensas e engajamento comunitário; e coberturas engajadas que aliam jornalismo de dados e formatos multimídia para denunciar desigualdades estruturais. Essas abordagens desafiam os modelos tradicionais tanto na forma quanto na lógica de sustentação econômica, configurando-se como formas alternativas de jornalismo digital comprometidas com os valores de justiça social e representatividade.

Do ponto de vista da forma de jornalismo que esses grupos apresentam, três dimensões valem ser discutidas com maior atenção: propósito, métodos e sustentabilidade econômica. O primeiro deles diz respeito ao enquadramento e perspectiva social que orienta o posicionamento editorial de cada um deles. Na apresentação da Revista AzMina (2015) é possível notar o compromisso do veículo em noticiar temas diversos a partir do recorte de gênero, atuando como ator de conscientização e proteção dos direitos das mulheres. Junto a isso, evidencia-se a disposição em ser um canal que realiza suas coberturas de modo independente e alternativo em relação aos estilos e abordagens da imprensa tradicional e hegemônica.

A Revista AzMina é um veículo jornalístico focado na cobertura de temas diversos com recorte de gênero. Mas não tratamos mulher como uma categoria universal e consideramos sempre as perspectivas de raça/etnia, classe, orientação sexual e identidade de gênero (incluímos homens trans, transmasculinos e pessoas não binárias na nossa cobertura). [...] Não nos sentíamos representadas pelas definições estreitas de feminilidade e gênero em voga na mídia e na sociedade. Entendemos que esse posicionamento da mídia em relação às mulheres não apenas reflete, mas também reforça, a violência contra a mulher, além de manter ideias sexistas e estereótipos nocivos. Com a ajuda de quem sonhou junto, criamos nosso site, estrutura burocrática e financiamos nossas primeiras reportagens. [...] De lá para cá, nossos projetos e matérias informam e conscientizam cidadãos e lideranças sobre a importância de promover e proteger os direitos das mulheres, ampliam o autoconhecimento e a autoestima de mulheres e produzem evidências para mudanças voltadas à equidade de gênero e raça (Revista AzMina, 2015, On-line).

Para além de uma visão alternativa à cobertura da imprensa tradicional, esse tipo de jornalismo reconhece seu papel no empoderamento de grupos minoritários a partir do seu fazer profissional e de seu impacto no debate público. O portal Gênero & Número, atuando nos eixos de gênero, raça e sexualidade, tem como propósito “gerar e repercutir informação qualificada e verificada para embasar discursos de mudança” (Gênero & Número, 2016, On-line). Junto a isso, complementa-se: “Acreditamos que nosso trabalho é extremamente relevante num país onde a qualidade do debate sobre gênero e raça precisa melhorar, onde diversos dados importantes e urgentes sobre desigualdades podem e devem ser comunicados” (Gênero & Número, 2016, On-line).

Em relação aos métodos utilizados por esses veículos, é possível notar que há um diálogo sólido com as características previamente apresentadas do webjornalismo (Canavilhas, 2014; Palacios, 2003; Träsel, 2020). Surgida durante as Jornadas de Junho de 2013, a Mídia Ninja ganhou repercussão nacional ao reportar as manifestações por meio de uma perspectiva dos que manifestavam não só a insatisfação pelo aumento das tarifas de ônibus, mas às medidas governamentais instituídas sobre diferentes esferas da vida social e política.

Utilizando majoritariamente smartphones e dispositivos móveis, os integrantes do coletivo realizaram transmissões ao vivo diretamente das ruas, oferecendo uma cobertura alternativa e em tempo real das manifestações que ocuparam as ruas das principais capitais do país. A estética da imagem tremida, o áudio ambiente, a ausência de mediação tradicional e, junto à interação direta com o público pelas redes sociais não apenas caracterizaram a prática do *Mobile Journalism* (Mojo) (Almeida Júnior, 2019; Almeida Júnior; Rojas Rodriguez, 2021), como também simbolizaram uma forma de fazer um jornalismo inserido na lógica da Internet e adaptado às tecnologias digitais (Bicalho, 2018).

Essa abordagem representou uma nova configuração de cobertura, ao entrar em conflito com os formatos tradicionais por privilegiar o ponto de vista dos manifestantes e expor,

paralelamente, os excessos das ações policiais na contenção dos protestos. Dessa forma, a Mídia Ninja buscou mostrar uma face do movimento que a imprensa tradicional não dava grande atenção, o que fortaleceu sua legitimidade junto a parcelas da sociedade desconfiadas da imprensa convencional (Grossi; Piza; Ito, 2024).

Junto a esse método, o jornalismo de dados também ocupa papel relevante nas coberturas engajadas. Por meio da consulta e interpretação de grandes bases de dados, as quais podem ser abertas ou não, esse tipo de jornalismo representa mais do que uma técnica de apuração: trata-se de uma estratégia de construção de narrativas ancorada em números para denunciar desigualdades e sistematizar pautas atreladas à justiça social. Quando associadas a ferramentas como infográficos dinâmicos, visualizações interativas, vídeos explicativos, animações — integrando textos e recursos audiovisuais próprios dos recursos multimídia e hipertextuais — esse tipo de abordagem favorece uma compreensão mais profunda de determinados cenários, permitindo que os leitores visualizem padrões de exclusão ou injustiça a partir de produtos que expandem as limitações de uma notícia, reportagem ou texto opinativo restritos a um canal de comunicação.

O veículo Gênero & Número é especializado em coberturas baseadas em dados, a partir dos recortes sociais previamente apresentados. Dessa forma, dão luz, por exemplo, a questões como a participação de mulheres na política institucional², o crescimento da violência sobre homens trans³ e levantamentos que marcam como o racismo no Brasil está associado a questões e parâmetros estruturais⁴. Outra produção que vale ser mencionada é o levantamento Elas no Congresso⁵, realizado pela Revista AzMina. Trata-se da formalização de um mapeamento, por meio de dados públicos, acerca da tramitação de Projetos de Lei relacionados aos direitos das mulheres no âmbito legislativo — isto é, Câmara dos Deputados e Senado Federal —, a fim de compreender o caráter dessas leis. Após isso, realizou-se um ranking para classificar quais deputados (as) e senadores (as) pautam de forma favorável e relevante as mulheres no Congresso Nacional.

Esses veículos não teriam a força que têm se não fossem economicamente sustentáveis na lógica comercial do jornalismo. Diferentemente das mídias tradicionais, na internet esses veículos dispõem de novas formas de financiamento e de captação de recursos. Como pontua Castilho (2022), ambigualmente elas oferecem a possibilidade de nascimento de iniciativas

² Disponível em: <https://www.generonumero.media/participacao-mulheres-politica/>

³ Disponível em: <https://www.generonumero.media/violencia-homens-trans/>

⁴ Disponível em: <https://www.generonumero.media/5-graficos-racismo-brasil/>

⁵ Disponível em: <https://www.elasnocongresso.com.br/>

digitais de jornalismo, mas podem sentenciar sua morte. Apesar do potencial transformador dessas iniciativas jornalísticas na ampliação da esfera pública, sua permanência está diretamente vinculada à sustentabilidade econômica em um ambiente altamente competitivo e concentrado. A lógica comercial da internet, dominada por grandes plataformas digitais, impõe desafios significativos para a sustentabilidade de veículos independentes, que disputam tanto visibilidade quanto recursos em condições desiguais.

Nesse contexto, muitos desses veículos apostam em formatos como financiamento coletivo, assinaturas recorrentes, parcerias com organizações da sociedade civil e editais, tanto públicos quanto privados. Essas estratégias buscam não apenas garantir autonomia e independência editorial, mas também estabelecer uma relação de pertencimento com suas audiências, transformando consumidores em apoiadores ativos dos veículos e dos valores em questão (Monteiro, 2014; Pintado, 2011). Ainda assim, a dependência de ciclos instáveis de financiamento, a própria lógica econômica dentro da internet e a ausência de políticas públicas robustas de fomento ao jornalismo podem comprometer a continuidade dessas iniciativas no longo prazo. Assim, a fragilidade econômica pode limitar sua capacidade de investimento em tecnologia, formação profissional e expansão de cobertura, restringindo seu impacto sociopolítico.

Dessa forma, podemos compreender como as transformações comunicacionais impulsionadas pela internet e, em especial, pelos formatos alternativos do jornalismo digital, estão inseridas em uma conjuntura capaz de fortalecer, e até incrementar, a esfera pública e, por consequência, à vitalidade democrática. Em primeiro lugar, a própria lógica comunicacional da rede — baseada em fluxos horizontais, com menor grau de mediação — tem permitido a descentralização da produção de conteúdo e a ampliação dos emissores de informações e opiniões, contribuindo na formação de “arenas discursivas temáticas” capazes de fomentarem o debate crítico (Maia, 2002). Ou seja, a maior circulação da informação no ciberespaço desloca, ainda que parcialmente, os monopólios tradicionais da mídia e proporciona maior pluralidade de vozes e perspectivas no debate público.

Além disso, a criação de veículos jornalísticos comprometidos com valores de justiça social, diversidade e lutas de grupos minoritários tem contribuído para a amplificação de pautas historicamente invisibilizadas. Esses meios assumem um papel ativo na disputa simbólica por representatividade e reconhecimento, produzindo conteúdos que buscam tanto informar quanto engajar politicamente, visando a transformação. Com metodologias inovadoras, estratégias de financiamento disruptivas e coberturas engajadas, essa fronteira do jornalismo digital atua,

assim, não apenas como mediador dos acontecimentos, mas também como agente ativo na veiculação de pautas e demandas orientadas a atender o interesse público.

Contudo, se por um lado o caráter desintermediado da estrutura comunicacional *many-to-many* (Bennett; Manheim, 2006) amplia as possibilidades da esfera pública, por outro, também acarreta riscos significativos à sua integridade. As mesmas características que permitem a circulação de vozes plurais e o fortalecimento de comunidades políticas podem ser apropriadas para a divulgação deliberada de informações falsas, resultando em uma série de prejuízos. Diante disso, torna-se necessário observar com atenção como os efeitos deletérios da desinformação atuam sobre a saúde e a estabilidade das democracias. No próximo capítulo vamos explorar suas definições, assim como compreender como ela se constitui, se dissemina e impacta o ecossistema informacional — trazendo consigo uma variedade de consequências políticas.

CAPÍTULO 3 – A DESINFORMAÇÃO EM REDE

Ao pensarmos nas peças desinformativas da atualidade, tende-se a associá-las a conteúdos sofisticadamente manipulados por meio de técnicas refinadas e que ganham espaço no debate público ao viralizarem em grandes escalas nas mídias digitais. Contudo, a ludibriação provocada pelo desarranjo entre verdade e mentira tem origem — e impacto social — muito anteriores à internet, manifestando-se por meio de panfletos, rumores ou conversas em tavernas e botequins. Burke (2021) aponta que casos de ludibriação associados ao charlatanismo existem desde a Grécia Antiga.

Séculos depois, na Itália renascentista, era comum ver indivíduos que vendiam remédios milagrosos cujos efeitos curativos, é claro, jamais se comprovavam. Aos poucos, a teatralidade e o carisma foram incorporados a esse exercício, chegando ao ponto de assistentes serem contratadas para se passarem por transeuntes e participarem do espetáculo de cura promovido pelo milagreiro. Apegando-se à religião e ao messianismo, há cerca de duzentos anos, esses recursos — seguidos de um repertório simbólico e teatral — foram incorporados à política, mediante líderes que, travestidos de messias, oferecem soluções miraculosas e inalcançáveis para problemas complexos (Burke, 2021).

Ainda que o fenômeno da desinformação seja ancestral, a modernização dos meios de comunicação, especialmente com a consolidação do jornalismo profissional, buscou-se criar uma instância institucional capaz de filtrar e validar as informações que circulam na esfera pública, tornando o jornalismo um dos principais atores na mediação dos fatos (Kunczik, 2002; Rodrigo Alsina, 2009). Dessa maneira, caberia a ele verificar, apurar e se responsabilizar pelas informações que circulam na sociedade. Assumiu, portanto, um papel antagônico não só aos charlatanismos das praças, tavernas e botequins, mas às mentiras e falsidade que se apresentassem a fim de assegurar determinadas vantagens.

Seguindo esse preceito, Serva (2005) observa que esse compromisso torna o jornalismo uma ferramenta de grande importância no combate à desinformação. Esse caráter se estrutura em torno de suas práticas e recursos, que asseguram e oferecem à sociedade critérios para que seja reconhecido como ator confiável na organização narrativa dos fatos (Miguel, 1999). No entanto, Serva (2005) também aponta momentos em que essa promessa é frustrada, seja pela pressão econômica, pela busca por audiência ou por interesses político-ideológicos, o que contribui, ainda que involuntariamente, para a circulação de desinformação.

Nessa perspectiva, a própria rotina profissional pode fazer com que determinada informação seja omitida devido à incapacidade – geográfica ou financeira, por exemplo – de os veículos apurarem-na; em certos casos, obtinha-se a informação, mas não era veiculada porque os editores a consideravam incompleta; ou, ainda, Serva (2005) interpreta como uma ocorrência desinformativa quando a organização gráfica e visual da notícia não garante a ela a importância que merece. Assim, na visão do autor, a desinformação ocorre quando o exercício de informar um determinado público é malsucedido.

Com a consolidação das mídias digitais, o fenômeno da desinformação ganhou novas camadas, passando a ser compreendido não apenas como uma falha no processo de informar, mas como uma estratégia ativa de manipulação informacional. Wardle (2019, p. 8) define essa desinformação da seguinte forma: “É um conteúdo intencionalmente falso e criado para causar danos. É motivado por três fatores distintos: ganhar dinheiro; obter influência política, tanto no âmbito doméstico como internacional; e causar problemas por causa disso⁶”. Essa definição se aproxima e aparenta embasar a delimitação da OCDE (2024a, p. 14) sobre o termo, pois o apresenta como: “Desinformação é geralmente definida como informação falsa, imprecisa ou enganosa, deliberadamente criada, apresentada e disseminada para prejudicar uma pessoa, grupo social, organização ou país⁷”.

Diante dessas duas concepções, entende-se que o ato deliberado de enganar classifica a desinformação como tal. Todavia, partindo da premissa que o ecossistema digital é um ambiente de interação social e não só um meio de se obter informações (Castells, 2017, 2023), e que a precisão técnica das ferramentas utilizadas para produzir essas peças tornam o processo de verificação de suas falseabilidades um desafio cada vez mais complexo (OCDE, 2024a), levanta-se a possibilidade de muitas delas serem compartilhadas sem o conhecimento de serem mentirosas. Em vista disso, Wardle (2019) aponta a necessidade de se olhar para esse fenômeno a partir da intenção dos usuários de realmente enganar e do potencial de causar danos que determinadas peças possuem.

Na primeira categoria, Wardle (2019) classifica como “misinformação” aquelas em que o usuário não possui a intenção de enganar e não sabe que o conteúdo em questão é falso. Tal ocorrência se dá porque, em muitos casos, esses conteúdos se apresentam como um alerta ou

⁶ Tradução nossa de: “Disinformation is content that is intentionally false and designed to cause harm. It is motivated by three distinct factors: to make money; to have political influence, either foreign or domestic; or to cause trouble for the sake of it”.

⁷ Tradução nossa de: “Disinformation is usually defined as false, inaccurate, or misleading information deliberately created, presented and disseminated to harm a person, social group, organisation or country”.

novidade sobre determinado assunto e o usuário pretende ajudar pessoas próximas, como familiares e amigos (Beauvais, 2022; Wardle, 2019). A “malinformação”, no entanto, é aquela em que há intenção de causar danos. Em determinados cenários, a informação em si pode não ser falsa, mas distorcida e tirada de contexto (Wardle, 2019).

O segundo critério, relacionado ao potencial danoso que cada categoria de conteúdo pode causar, Wardle (2019) as diferencia em sete tipos por meio de um diagrama que vai do menos ao mais danoso. No extremo mais brando está a “sátira ou paródia”, que não visa enganar, mas pode confundir quem não reconhece sua natureza humorística. Em seguida, encontra-se o conteúdo de “conexão falsa”, no qual títulos, imagens ou legendas não correspondem ao que é, de fato, veiculado, gerando interpretações enganosas.

Subindo na escala, os de “contexto falso” apresentam informações verdadeiras deslocadas do tempo, do lugar ou do enredo original, gerando leituras equivocadas. Há também o “conteúdo enganoso”, em que dados autênticos são usados de maneira distorcida ou seletiva para sustentar um viés. Já o “conteúdo impostor” assume uma identidade falsa – por exemplo, ao simular ser um veículo jornalístico ou uma autoridade pública, muitas vezes copiando identidades visuais –, aumentando a percepção de confiabilidade e, com isso, seu poder de influência. Nos níveis mais graves da escala estão o “conteúdo manipulado”, que altera materiais reais – como imagens e áudios – para criar uma nova narrativa, e o “conteúdo fabricado”, que é completamente inventado – as *deepfakes*, criadas com suportes técnicos da Inteligências Artificiais, se enquadram nessa categoria.

O grande desafio é que as estruturas e fluxos comunicacionais do ecossistema digital reúne todas essas categorias e, além disso, as coloca no mesmo ambiente de produtos noticiosos sem fazer uma rigorosa distinção entre eles. Diferentes autores propõem abordagens específicas para tal fenômeno: Wardle (2019) utiliza “desordem informacional”, ao passo que Cesarino (2021) aponta como sendo uma “entropia informacional”. Talvez a aceção mais conhecida seja a de “infodemia”, cunhada por David J. Rothkopf em artigo publicado no The Washington Post, em 2003, mas que ganhou popularidade com o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, ao utilizá-lo durante uma Conferência de Segurança: “Não estamos combatendo apenas uma epidemia, estamos combatendo uma ‘infodemia’. As fake news se disseminam mais rápida e facilmente que este vírus e são igualmente perigosas⁸”.

⁸ Disponível em: <https://securityconference.org/en/medialibrary/asset/an-update-on-the-coronavirus-20200215-1600/>.

Os termos “infodemia”, “entropia informacional” e “desordem informacional” partem de um diagnóstico comum: o ecossistema digital é marcado por um fluxo de informações descontrolado, contínuo e de difícil filtragem. Nesse ambiente, conteúdos jornalísticos e desinformativos coexistem sem distinções claras, disputando atenção e credibilidade. O processo de seleção e visibilidade das mensagens não é mais controlado exclusivamente por jornalistas, mas por sistemas algorítmicos que operam segundo a lógica do capitalismo de vigilância e da economia da atenção (Ferreira, 2018; Harsin, 2015; Pena, 2005; Sastre; Oliveira; Belda, 2018; Zuboff, 2019). Baseado na estrutura desintermediada analisada por Bennett e Manheim (2006) e Recuero (2014), a mediação tradicional é substituída por circuitos dinâmicos, personalizados e opacos, potencializando a circulação de desinformação e provocando impactos profundos sobre o debate público e as dinâmicas democráticas – tanto no que se refere à relação entre sociedade e instituições e governos, quanto entre sujeitos e grupos sociais.

3.1 Potencializadores da desinformação

Embora a desinformação seja frequentemente tratada como um problema de conteúdo, sua eficácia depende de fatores que vão além da simples falsidade das informações. Assim, investigam-se os mecanismos que regem o ambiente comunicacional digital, especialmente nas mídias sociais, que favorecem o espalhamento de desinformações. Todavia, para além dessa perspectiva estrutural, é importante considerar que os ambientes digitais também funcionam como espaços de interação e relacionamento social. Nesse contexto, ganha destaque o papel ativo dos próprios usuários no compartilhamento e na circulação de conteúdos desinformativos, já que, em certos canais, a atuação dos algoritmos se mostra secundária — ou mesmo inexistente — diante das dinâmicas humanas de interação. Além disso, a circulação nesses contextos é impulsionada justamente por dialogarem com fatores subjetivos de cada indivíduo ou grupo, ativando vínculos emocionais, crenças prévias e dinâmicas de pertencimento.

Beauvais (2022) aponta que essa característica está relacionada a determinantes cognitivos e psicológicos, os quais se conectam a fatores sociológicos. Um ponto importante delimitado pela autora está na distinção entre veicular e acreditar em desinformações – dialoga com a percepção individual sobre a veracidade do conteúdo. De modo geral, ela nota que alguns fatores são preponderantes na veiculação de tais conteúdos, como a socialização, o compartilhamento de informações e o altruísmo. Essa perspectiva se aproxima do conceito de “mesinformação” apresentado por Wardle (2019), no qual informações falsas são

compartilhadas sem necessariamente ter a intenção deliberada de desinformar, mas que foram repassadas com o intuito de informar seus pares. Assim sendo, determinadas construções desinformativas se espalham massivamente por veicularem mensagens alarmistas e apelarem a um senso de urgência ou novidade (Beauvais, 2022).

Beauvais (2022) aprofunda essa discussão ao enfatizar que o consumo desses conteúdos desinformativos não depende apenas da veracidade ou falsidade objetiva da informação, mas de como ela se articula com os processos cognitivos e afetivos dos sujeitos. Ela aponta que fatores como viés de confirmação – mecanismos pelos quais tendemos a privilegiar informações que reforçam e vão ao encontro de crenças já estabelecidas – desempenham papel central nesse processo. Tais fatores operam em consonância com o ambiente de sobrecarga informacional desintermediada das redes, o que acarreta um processo em que os meios de mediação crítica da informação, como o jornalismo, têm seu papel descentralizado (Cesarino, 2021; Miguel, 2022). Como resultado, a reação emocional e a intuição frequentemente se sobrepõem à análise crítica da informação (Beauvais, 2022).

Outro aspecto relevante sobre a recepção e o consumo de narrativas falsas diz respeito à alfabetização midiática e à literacia digital a fim de que os internautas identifiquem e combatam a propagação delas por meio da checagem de fontes e interpretação crítica de elementos discursivos. Diferentes levantamentos (Guess et al., 2020; Patil et al., 2021; Wineburg et al., 2016) mostram que indivíduos ou núcleos com melhor literacia digital possuem maior senso crítico sobre as peças que chegam a eles, sendo, dessa forma, menos vulneráveis a acreditarem em mentiras. Todavia, o acesso a recursos digitais e a fontes confiáveis são restritos a determinados grupos, afetados por fatores como a desigualdade social e a limitação no acesso à tecnologia, o que perpetua ciclos de exclusão informacional (Gondwe et al., 2025).

Em relação à capacidade de espalhamento das desinformações, descobriu-se que elas possuem uma capacidade muito maior quando comparadas às informações verdadeiras ou mesmo conteúdos jornalísticos disponibilizados nas mídias sociais (Vosoughi; Roy; Aral, 2018). Alcançando mais usuários e estendendo-se a núcleos sociais de maneira mais ampla, as peças desinformativas de cunho político são as que mais geram engajamento, especialmente quando carregam certo grau de novidade. Vosoughi, Roy e Aral (2018) apontam, ainda, que os *bots* e robôs engajam peças verdadeiras e falsas da mesma maneira e proporção, sendo os usuários os protagonistas da veiculação.

Esse entrelaçamento entre crença, emoção e contexto social leva à necessidade de compreender como os discursos presentes em conteúdos desinformativos se inserem, ainda, em

dinâmicas de pertencimento e identidade, ao mesmo tempo que os “desvios” – comportamentos e opiniões divergentes da linha dominante – são penalizados (Lawson; Anand; Kakkar, 2023). Trabalhando em pesquisas que investigam a arquitetura e funcionamento de grupos de apoio ao ex-presidente Jair Bolsonaro no WhatsApp, Nemer (2022) mostra que as peças ali compartilhadas mobilizam afetos, ideologias políticas, valores religiosos e referências culturais que são centrais para a identidade do grupo, tornando-se fundamentais para a construção de um senso de coesão e solidariedade interna.

Há regras de conduta e hierarquias bem definidas entre os atores presentes nesses núcleos. Nemer (2022) aponta para os “brasileiros médios”, que são a grande maioria dos participantes. Composto por homens e mulheres de diversas classes sociais, compartilham experiências pessoais que justificam seu voto em Bolsonaro. Eles não confiam na imprensa tradicional. Enxergam o grupo de WhatsApp como uma fonte confiável para obter informações sobre o presidente e o governo, verificar rumores e consumir notícias, além de acessar conteúdos que reforçam e reproduzem seu discurso.

Acima deles, está o “Bolso-exército”. São os administradores dos grupos e os responsáveis por compartilhar conteúdos e garantir a coesão do discurso. Nesse papel, eles banem os infiltrados e aqueles que demonstram resistência ao alinhamento com o bolsonarismo. No topo dessa hierarquia, estão os “influenciadores”, que são a minoria nos grupos (5%), mas se responsabilizam por produzir as peças desinformativas disseminadas nas mídias digitais, além de compartilhar e organizar manifestações tanto no ambiente virtual quanto fora dele. Dominam as técnicas de persuasão, utilizando elementos que ativam os afetos dos eleitores bolsonaristas, e são os responsáveis por definir os critérios de identificação dos inimigos políticos.

Além do fator humano atuante no espalhamento dessas peças nos ambientes digitais, voltamos à questão de como sua arquitetura atua nesse fluxo a partir da manipulação de dados pessoais e da mecanização por meio de algoritmos, contribuindo diretamente para o reforço dos fatores cognitivos e psicológicos previamente apontados. A partir dos estudos de Zuboff (2019), é possível apreender que as tecnologias de informação e comunicação operam por uma lógica de personalização da experiência do usuário ali inserido.

O ponto central da crítica de Zuboff (2019) está em entender como essa lógica é o pilar do que a autora define como capitalismo de vigilância: um regime econômico que “reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para tradução em dados comportamentais” (Zuboff, 2019, p. 8). Ou seja, a personalização é construída com base em um

uso e modulação dos dados cedidos passivamente pelos usuários ao navegarem e consumirem os produtos que circulam no ecossistema digital. No entanto, a grande questão apontada por Zuboff (2019) não se restringe a um mapeamento dos padrões de navegação e consumo dos usuários, mas a como essa prática visa modular comportamentos futuros.

Para isso, a autora entende que cada interação gera um “excedente comportamental”. Trata-se dos dados produzidos a partir da atividade dos usuários que vão além do necessário para o funcionamento e aperfeiçoamento da experiência digital. Esses excedentes, no entanto, são apropriados, analisados e transformados em mercadoria dentro do “mercado de comportamentos futuros”. Nele, as empresas comercializam previsões sobre o que as pessoas farão, baseadas na análise desse excedente comportamental.

Essa característica, somada ao fato de que a comunicação digitalizada se estrutura em torno da formação de novos sistemas e atores de mediação da informação (Bennett; Manheim, 2006; Cesarino, 2021; Miguel, 2022), resulta na consolidação de novos regimes de produção da verdade (Bratich, 2004), intimamente vinculados às dinâmicas contemporâneas de poder. Se Zuboff (2019) revela a engrenagem econômica e tecnológica que sustenta a personalização comportamental, Harsin (2015) amplia essa análise ao mobilizar os aportes de Foucault (1999, 2012) e Deleuze (1992), permitindo compreender como essa engrenagem reconfigura os modos de exercício do poder e as condições de emergência da verdade.

Para Foucault (1999), os regimes de verdade dizem respeito aos sistemas responsáveis por estabelecerem, legitimarem e regularem o que é aceito como verdade em cada sociedade. Não se refere a uma verdade universal ou objetiva, mas às condições históricas, políticas e sociais que fazem com que certas afirmações sejam consideradas verdadeiras enquanto outras são marginalizadas ou desqualificadas. Nesse sentido, os sistemas citados acima, assim como os atores que protagonizam tais ações, variam de acordo com o período histórico, cultura e espaço. Harsin (2015) entende que as mudanças e transformações advindas da globalização e da digitalização do acesso à informação estabelece novos aparatos de regulação e capacidade de formação da verdade:

Dado o avanço da tecnologia midiática globalizada, as mudanças político-econômicas (de mercado e políticas públicas), as transformações na comunicação política (profissionalização e marketing) e as mudanças ideológicas (neoliberais), podemos estar testemunhando uma mudança significativa nos 'regimes de verdade' em diversas sociedades contemporâneas, com variações específicas de acordo com cada cultura (Harsin, 2015, p. 329).

Dessa forma, o autor aponta que a arquitetura digital das mídias sociais, aprofundados a partir dos conceitos posteriormente definidos por Zuboff (2019), está mais relacionada à

acepção de Deleuze (1992) sobre sociedades do controle do que à acepção foucaultiana. Nessa perspectiva, o exercício do poder não é centralizado, mas contínuo e antecipativo, retroalimentado por meio de modulação de condutas e comportamentos em tempo real.

Nossas relações sociais são órbitas e redes contínuas. Ao contrário da disciplina (‘de longo prazo, infinita, descontínua’), o controle é de curto prazo, sob ‘alta rotação’. O marketing tornou-se a ‘alma da corporação’ e uma forma primária de controle social. As instituições estão amplamente em crise. Além disso, o declínio dos enclaves institucionais corresponde a uma hiper-segmentação da sociedade e a uma crescente dependência do poder algorítmico e da análise preditiva de dados. Nas culturas ‘sempre ativas’ do pós-Web 2.0, os algoritmos ajudam a medir e produzir grupos sociais, influenciando-os por meio de análises preditivas em um novo tipo de arquivo baseado na vigilância por mineração de dados, que não é centralizado no Estado, mas está difusamente incorporado em códigos e softwares para quantificar o comportamento digital (Harsin, 2015, p. 330).

Para além dessa modulação dos comportamentos personalizados, Pariser (2012) e Lawson, Anand e Kakkar (2023) adicionam a esse cenário o papel dos algoritmos na formação de bolhas informacionais que reforçam crenças e afetos. Ou seja, trata-se de espaços em que os indivíduos têm acesso apenas a recortes do mundo que coincidem com suas preferências, crenças e vieses de confirmação sem contato com perspectivas divergentes. Partindo desse dado, pesquisa realizada por Cinelli et al. (2021) mostra que esses ambientes são capazes de ampliar a crença e escala de veiculação de peças desinformativas, especialmente em plataformas que não possuem atividade de checagem de informações – um exemplo é o caso da pesquisa de Nemer (2022), previamente citada.

Assim sendo, Harsin (2015) entende que essa conjuntura se orienta por um “regime de pós-verdade”, estruturado em torno de três características principais. Primeiro, a impossibilidade de verificar a verdade de forma definitiva em meio à sobrecarga informacional e à desintermediação comunicacional enfraquece a autoridade de instituições tradicionalmente incumbidas da mediação epistêmica, como a ciência e a imprensa (Bennett; Manheim, 2006; Cesarino, 2021; Garcia; Duarte, 2020; Miguel, 2022; Wardle, 2019). Segundo, diante da ausência de critérios universalmente compartilhados para distinguir o verdadeiro do falso, os indivíduos tendem a se refugiar em “mercados de verdades” personalizados e afetivos, isto é, comunidades epistêmicas formadas por afinidade ideológica, valores morais e vínculos emocionais (Beauvais, 2022; Lawson; Anand; Kakkar, 2023; Nemer, 2022; Nemer; Marks, 2024).

Por fim, esse cenário favorece uma dinâmica de engajamento contínuo em disputas narrativas — não orientadas pela busca da verdade factual, mas por interesses identitários, políticos ou afetivos —, o que alimenta ciclos infundáveis de afirmação e refutação, marcados mais pelo ruído do que pelo esclarecimento. Assim, a verdade, dialogando com a acepção de

sua factualidade em Arendt (2022), deixa de ser atrelada a eventos que dependem do testemunho e de alguma forma de comprovação que a prove acima de qualquer experiência íntima, mas torna-se operacionalizada (Bratich, 2004; Harsin, 2015). Nessa lógica as desinformações ganham “status de verdade”.

As implicações políticas desse novo regime epistêmico, que Harsin (2015) qualifica como "Regimes de Ordem Pós-Verdade" (ROPT), são profundas. A ausência de uma instância legitimada e socialmente reconhecida de regulação da verdade não apenas fragiliza o ideal de deliberação racional, mas fragmenta o espaço público em múltiplas bolhas epistêmicas e afetivas, nas quais a verdade deixa de ser uma questão epistemológica para tornar-se uma questão funcional: verdadeira é a narrativa que fortalece os laços do grupo, confirma crenças prévias e mobiliza afetos. Essa lógica desloca o debate político da esfera do convencimento racional para a disputa permanente por hegemonia narrativa, ancorada na performance simbólica e emocional (Han, 2022). Como consequência, a política se transforma em um campo de guerra comunicacional em que a construção de consensos se torna cada vez mais inviável, minando os fundamentos da deliberação democrático e a confiança dos cidadãos sobre o papel das instituições no processo político.

3.2 As consequências políticas da desinformação

Em 2017, o dicionário britânico *Collins* elegeu “fake news” como a palavra do ano. Já em 2016, o *Oxford Dictionary* havia atribuído esse título ao termo “pós-verdade”. Essas escolhas sinalizam não apenas a centralidade que a falseabilidade das informações assumiu no debate público, mas também a crescente preocupação em compreender suas causas e consequências. No âmbito acadêmico e entre profissionais da comunicação, o conceito passou a ser interpretado de forma mais rigorosa e abrangente. De um uso mais genérico e popular, ele evoluiu para interpretações mais rigorosas, que consideram aspectos como a intencionalidade de enganar, os efeitos causados no ecossistema informacional e o impacto no debate democrático (Wardle, 2019).

O termo “fake news” ganhou enorme popularidade durante a campanha presidencial de Donald Trump em 2016, sendo reiteradamente utilizado por ele para atacar veículos tradicionais como *The New York Times* e *The Washington Post*. Trump frequentemente acusava esses meios de produzirem notícias falsas e de conduzirem uma campanha de perseguição contra sua figura e seus eleitores (Piza, 2024).

Dessa forma, quando pensamos na relação entre o espalhamento da desinformação e suas consequências políticas, especialmente no que tange à estabilidade democrática, nos deparamos com um problema multifacetado que atravessa tanto as instituições quanto o comportamento político dos cidadãos. Em diálogo com autores que analisam as transformações tecnológicas e comunicacionais recentes – como Bennett e Manheim (2006), Castells (2018, 2023) e Zuboff, 2019) – Post (2023) argumenta que as atuais estruturas digitais possibilitam formas de conexão entre os usuários baseadas em lógicas de mediação distintas daquelas características dos meios de comunicação de massa, em que essas novas dinâmicas estão profundamente enredadas nas lógicas do capitalismo contemporâneo e operam tanto por mecanismos cognitivos (psicológicos) quanto por estruturas algorítmicas. Nesse contexto, a disseminação da desinformação não é apenas um desvio ocasional, mas um fenômeno sistemático, cujos efeitos sociopolíticos principais, segundo Post (2023), são a erosão das autoridades epistemológicas e o fomento à polarização afetiva entre os cidadãos.

Antes de detalharmos sobre essas consequências para o cenário político atual, julgamos pertinente delimitar alguns parâmetros sobre a relação entre verdade e política. Hannah Arendt (2022) distingue as verdades factuais dos demais tipos de verdades, como as “racionais” e “filosóficas”. Para ela, as da primeira categoria envolvem muitos indivíduos, estabelecendo-se por meio do relato de testemunhas e de comprovações. Dessa maneira, “existe na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre domínio da intimidade” (Arendt, 2022, p. 335). Ou seja, a verdade factual diz respeito a eventos e ocorrências concretas no mundo, que se impõem aos indivíduos de forma independente às suas opiniões ou vontades. São verdades que, uma vez estabelecidas, não dependem do convencimento de outros, mas de sua própria ocorrência – a Segunda Guerra Mundial e a pandemia de Covid-19 são verdades factuais, por exemplo.

Nesse sentido, Arendt (2022) entende que esse tipo de verdade atua em um domínio distinto da política. Este é o domínio da ação, da persuasão e da opinião. É o espaço no qual diferentes pontos de vista disputam a interpretação do mundo e propõem cursos de ação. Nesse campo, o consenso não se dá pela constatação de fatos, mas pelo debate – e embate – entre interpretações deles. Contudo, para a efetividade desse espaço que promova a ação política, existe a necessidade de que a verdade factual seja respeitada. Sem essa base factual, o debate político torna-se impossível, pois as pessoas não têm um “mundo comum” sobre o qual possam discordar ou discutir (Arendt, 2007). A verdade factual, portanto, fornece o universo sobre o qual as divergências de opinião e perspectivas podem ser expressas e debatidas.

Da mesma forma que são indispensáveis para a existência desse espaço de discussão e ação pública, a autora enxerga sua fragilidade diante de manipulações. A tensão entre verdade factual e a política reside no fato de, especialmente quando determinados atores detêm demasiado poder, a barreira da factualidade é rompida em busca de formas de reescrever os acontecimentos seguindo interesses particulares e privados, de forma a legitimarem-se como a verdade em si.

Essa manipulação adquire maior gravidade quando se insere no campo da “falsidade deliberada”. Segundo Arendt (2022, p. 349): “a marca distintiva da verdade fatual consiste em que seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião, nenhum dos quais se reflete sobre a veracidade pessoal, e sim a falsidade deliberada, a mentira”. No contexto de negação ou tentativa de recontar algum acontecimento por outro viés com intuito de relativizar determinados paradigmas, a autora adverte: “É uma nítida tentativa de alterar o registro histórico e, como tal, uma forma de ação” (Arendt, 2022, p. 350).

À luz dessa concepção arendtiana, é possível compreender como a desinformação atua não apenas como uma distorção do real, mas como uma estratégia política deliberada de reconfiguração desses “mundos comuns”. Retomando a análise de Post (2023), observamos que, na atual ecologia comunicacional digital, a falsidade deliberada deixa de ser exceção e passa a operar como tática recorrente.

Essa dinâmica encontra expressão concreta em experiências recentes, como a ascensão de Donald Trump nos Estados Unidos, cuja atuação retórica e estratégica oferece um caso exemplar da instrumentalização política da desinformação. Esse fenômeno é detalhado por Levitsky e Ziblatt (2018), que analisam os efeitos da postura do ex-presidente sobre a democracia norte-americana — como também apontado por outros autores ao examinarem a ascensão de líderes populistas de direita em contextos diversos (Lago, 2022; Mayer, 2023; Mounk, 2019; Mudde, 2022; Nobre, 2022; Przeworski, 2020). No caso de Trump, Levitsky e Ziblatt (2018) destacam como sua retórica agressiva contra veículos tradicionais de imprensa — frequentemente rotulados como produtores de “fake news” ou mesmo como “inimigos do povo” — constitui uma estratégia deliberada de erosão da confiança pública na mídia.

Os riscos dessa prática residem no fato de que a imprensa livre desempenha um papel central na fiscalização dos poderes e na mediação do debate público (Gomes, 2009; Kunczik, 2002; Miguel, 1999). Ao atacar a credibilidade e a reputação dos meios jornalísticos, líderes com tendências semelhantes a do presidente dos Estados Unidos procuram neutralizar fontes externas de mediação e instaurar um ambiente de desconfiança generalizada, criando terreno

fértil para que a proliferação da desinformação dialogue com os afetos ativados por meio de suas pautas políticas (Piza; Grossi, 2023).

À medida que Trump deslegitima o trabalho dos profissionais da imprensa e declara guerra à ela, ele se torna um veiculador de “informações” aos seus apoiadores por meio de suas contas nas redes sociais, com destaque para o X (Bucy Et Al., 2020; Levitsky; Ziblatt, 2018). Essa característica, como um sintoma das novas formas de mediação advindas da digitalização, para além dos efeitos “informacionais”, permite que figuras políticas e usuários se comuniquem de forma mais direta e livre. Nesse sentido, o uso das comunicações digitais pelos populistas de direita capitaliza politicamente sobre a capacidade de se estreitar laços entre eles e seus seguidores, resultando em uma proximidade simbólica entre representante e representados (Engesser Et Al., 2017; Engesser; Fawzi; Larsson, 2017; Gerbaudo, 2018). Ou seja, constrói-se a imagem de que esses líderes estão buscando suprimir barreiras institucionais a fim de atender às demandas de seu povo (Mendonça; Machado, 2021; Scerb, 2021).

A facilidade de produção de conteúdos na Internet também potencializa a criação de portais hiperpartidários que atuam como disseminadores sistemáticos de desinformação com objetivos ideológicos claros, utilizando estratégias de distorção factual e enquadramento manipulativo. Um exemplo é o *Breitbart*⁹, que se estabelece como um ator central no ecossistema de mídias de direita. O site tem sido responsável por disseminar conteúdos que negam a crise climática, propagam desinformações sobre vacinas e tratamentos ineficazes durante a pandemia de covid-19, espalham teorias conspiratórias sobre a origem do vírus e amplificam, sem provas, as alegações de Donald Trump sobre fraudes nas eleições de 2020. Além disso, publica matérias sensacionalistas e enganosas sobre imigração e violência, frequentemente alimentando estereótipos raciais e pânico morais (Allcott; Gentzkow, 2017; Benkler; Faris; Roberts, 2018).

Como mostram Benkler, Faris e Roberts (2018), o *Breitbart* não atua isoladamente, mas como um nó central de um sistema informacional assimétrico, que rompe com normas jornalísticas tradicionais e opera com objetivos ideológicos claros. Estão inseridos naquilo que D’Arcadia (2021) classifica como “perijornalismo”; isto é, narrativas não jornalísticas que se apropriam da disposição visual e estética do jornalismo profissional para disseminar desinformação. Essas produções mimetizam elementos como títulos, *leads*, linguagem objetiva e organização visual típica de portais noticiosos, criando uma aparência de credibilidade e neutralidade. Paradoxalmente, apesar de deslegitimarem o jornalismo profissional, essas

⁹ Disponível em: <https://www.breitbart.com/>.

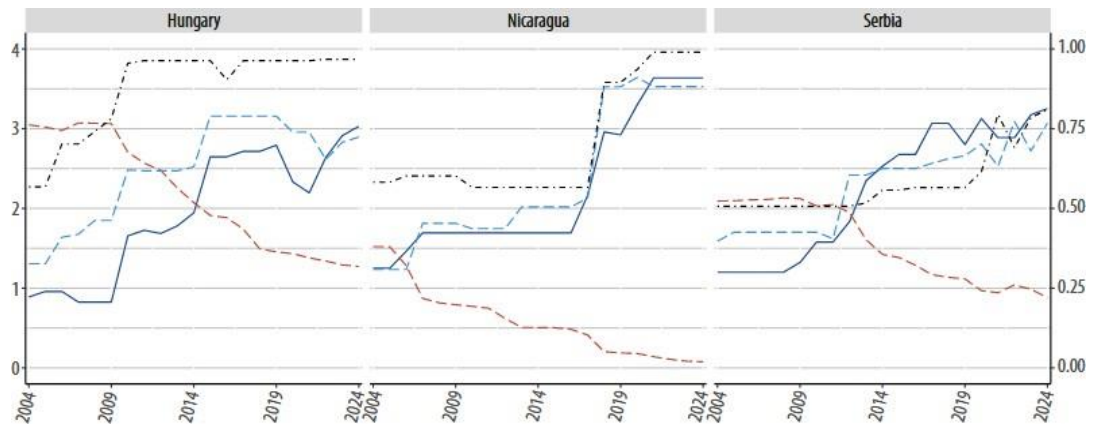
produções reconhecem, de forma implícita, o valor simbólico da forma jornalística ao adotá-la para conferir legitimidade ao conteúdo que veiculam dentro do tecido social.

Post (2023) problematiza a fragmentação dos “mundos comuns” à luz do papel do público na democracia, dialogando com Arendt (2007, 2022) e Habermas (2023), buscando entender como isso está inserido em uma lógica de polarização. Post (2023) argumenta que quando a desinformação prolifera — especialmente mediada por lógicas algorítmicas que reforçam bolhas cognitivas e promovem conteúdos com base em engajamento emocional — essa base comum se esgarça. Habermas (2023) também alerta que a internet fragmenta os públicos em bolhas informativas, dissolvendo o caráter integrador da esfera pública tradicional. O que se observa é a substituição de um espaço comum por ecossistemas digitais paralelos, nos quais a homofilia e o viés de confirmação reforçam visões de mundo preexistentes (Lawson; Anand; Kakkar, 2023; Staab; Thiel, 2022).

Não se trata, portanto, apenas de divergências de opinião, mas da incomensurabilidade dos próprios “mundos” de referência. Essa fragmentação torna o diálogo democrático mais difícil, porque os sujeitos não mais reconhecem a legitimidade dos fatos ou das fontes que fundamentam os discursos alheios. A desinformação, ao circular por essas redes hipersegmentadas, consolida crenças infundadas e radicaliza posições políticas. Nesse cenário, o diálogo público se torna impraticável — não por ausência de vozes, mas pela ausência de escuta e pela incapacidade de traduzir diferenças em linguagem comum (Han, 2022). Assim, esse tipo de polarização se opõe àquela que proporciona maior competitividade e pluralismo dentro dos regimes democráticos (Dahl, 2022).

Esse fenômeno encontra ressonância empírica a partir de relatórios como o *Democracy Report 2025* (Nord et al., 2025) promovido pelo instituto *Varieties of Democracy* (V-Dem). Buscando monitorar, de forma sistemática e comparativa, o estado da democracia no mundo, o relatório mostra que essas fraturas epistêmicas somadas à polarização nos moldes em que tem sido formada são condições presentes em processos de autocratização. Isto quer dizer que fomentam um cenário de declínio substancial e contínuo dos principais atributos da democracia, desenvolvendo-se de maneira gradual e por vias legalistas, sem rupturas institucionais evidentes. O levantamento exemplifica essa realidade a partir de três países: Hungria, Nicarágua e Sérvia (Figura 1).

Figura 1 – Desinformação e polarização em três países em processo de autocratização, 2004-2024

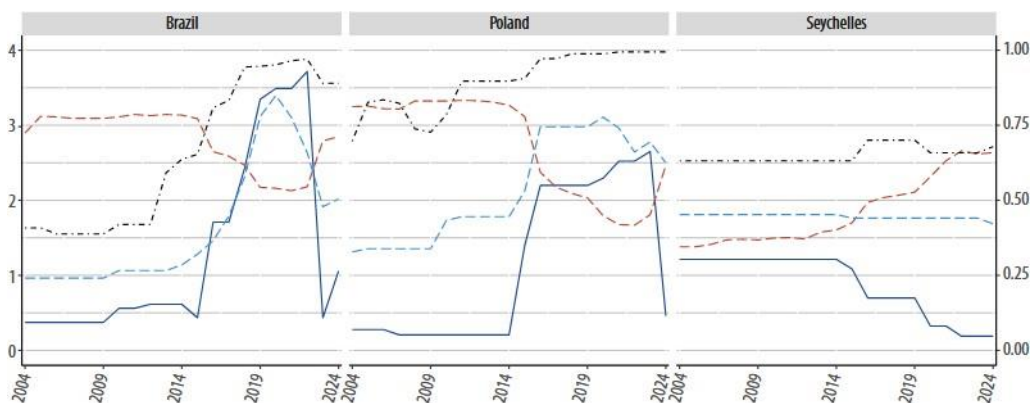


Legenda: O eixo y à esquerda indica a pontuação dos indicadores de desinformação e polarização. Pontuações mais altas para desinformação, polarização e discurso de ódio por partidos políticos indicam níveis mais elevados de desinformação/polarização, respectivamente. O eixo y à direita representa a escala do Índice de Democracia Liberal.

Fonte: Democracy Report 2025: Democracy Trumped (Nord et al., 2025).

O relatório (Nord et al., 2025) também destaca que países em *U-turn*, isto é, episódios de transformação de regime em que um processo de autocratização é seguido de forma relativamente rápida por uma reversão democrática, realizaram, entre várias estratégias, medidas de contenção das desinformações por diferentes vias. Os atores envolvidos nesse processo são múltiplos e atendem a demandas específicas. Nord et al. (2025) destaca o papel dos governos, das instituições independentes e agências reguladoras, da imprensa, assim como de ONGs e iniciativas da sociedade civil. Três exemplos são apresentados: os casos do Brasil, Polônia e Seychelles (Figura 2).

Figura 2 – Desinformação e polarização em três países em processo de democratização, 2004-2024



Legenda: O eixo y à esquerda indica a pontuação dos indicadores de desinformação e polarização. Pontuações mais altas para desinformação, polarização e discurso de ódio por partidos políticos indicam níveis mais elevados de desinformação/polarização, respectivamente. O eixo y à direita representa a escala do Índice de Democracia Liberal.

Fonte: Democracy Report 2025: Democracy Trumped (Nord et al., 2025).

Diante das profundas transformações no ecossistema comunicacional, a desinformação revela-se um fenômeno mais complexo do que um simples desvio moral ou um ato de acreditar em mentiras. Trata-se de uma consequência inerente a uma arquitetura digital moldada por lógicas extrínsecas à racionalidade democrática — uma arquitetura que opera segundo os interesses do capital informacional e da captura preditiva de dados, como sugere Zuboff (2019), e que reconfigura os próprios padrões e estruturas de mediação do debate público (Cesarino, 2021; Foucault, 1999, 2012; Miguel, 2022). Ao alocar os sujeitos em sistemas de filtragem algorítmica e reforço afetivo, a desinformação aciona tanto fatores cognitivos e sociais quanto mecanismos próprios da economia política da comunicação.

Junto a isso, a comunicação digital, inserida em uma conjuntura de ampliação técnica e tecnológica contínua, tornou-se uma dimensão capaz de influenciar de maneira profunda o estado da democracia há pelo menos uma década. Seja pelo uso deliberado da desinformação para fragmentar “mundos comuns”, instaurar cenários de pânico moral ou deslegitimar profissionais da imprensa e opositores, as tecnologias da informação e comunicação possuem participação relevante em processos de regressão de elementos que compõem os regimes democráticos. Nesse contexto, defender a democracia diante da desinformação exige a ação conjunta de diferentes atores, atuantes em campos e nós diversos do tecido social. Ora, dado que a desinformação é um problema complexo e multifacetado, o combate a ela deve ser amplo e abrangente.

Na perspectiva da OCDE (2024a), o enfrentamento à desinformação exige a formulação de um novo compromisso coletivo com a integridade da informação. Isso significa pensar políticas públicas, regulações e práticas institucionais que preservem a qualidade, a transparência e a confiabilidade das informações que circulam no espaço público. Significa, também, reconhecer o papel ativo de plataformas, governos, meios de comunicação e cidadãos na manutenção de um ecossistema comunicacional plural, verificável e responsivo às necessidades democráticas.

O capítulo seguinte se debruça justamente sobre esse horizonte: como a integridade da informação pode constituir não apenas uma resposta técnica à desinformação, mas uma agenda estratégica para reconfigurar o espaço informacional e fortalecer a democracia frente aos desafios da conjuntura contemporânea.

CAPÍTULO 4: A INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO COMO FORMA DE COMBATER AS DESINFORMAÇÕES E FORTALECER A DEMOCRACIA: UM OLHAR SOBRE A PROPOSTA DA OCDE

Como discutido nos capítulos anteriores, as consequências políticas da disseminação sistemática de desinformação no ambiente digital configuram um fenômeno altamente complexo, cuja compreensão exige uma abordagem multidisciplinar. Esse processo está intrinsecamente ligado à reconfiguração da lógica informacional contemporânea, condicionada pelas transformações recentes do capitalismo e pelas inovações técnico-tecnológicas que ampliam a escala, a velocidade e a capilaridade desses fluxos. Nesse contexto, a desinformação deixa de ser um fenômeno marginal para se constituir como um desafio de ordem global, mobilizando atores múltiplos em torno da defesa da integridade informacional como um imperativo democrático. Instituições multilaterais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais têm incorporado essa pauta em suas agendas estratégicas, guiando-se por princípios de cooperação, desenvolvimento sustentável e proteção dos regimes democráticos.

Embora este trabalho dedique atenção especial à atuação da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), é importante destacar que ela integra um ecossistema mais amplo de iniciativas voltadas à promoção de um ambiente informacional íntegro e confiável. Araújo (2024) e Santos (2024) mostram como essa agenda passou a ganhar destaque a partir de 2022, com a publicação do documento “*Information Integrity: Forging a Pathway to Truth, Resilience and Trust*”, elaborado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud, 2022). Nele encontra-se uma definição do termo, uma delimitação do escopo assim como a apresentação das garantias esperadas a partir dela.

O conceito de integridade da informação é emprestado dos sistemas corporativos, onde se refere à segurança da informação e à proteção de dados dentro das empresas. Aplicado de forma mais ampla, a integridade da informação é determinada pela ‘precisão, consistência e confiabilidade do conteúdo, dos processos e dos sistemas de informação para manter um ecossistema informacional saudável.’ Ela exige que os cidadãos tenham acesso a informações confiáveis, equilibradas e completas sobre assuntos atuais, ações governamentais, atores políticos e outros elementos relevantes para suas percepções e decisões políticas¹⁰ (PNUD, 2022, p. 4).

¹⁰ Traduzido de: “The concept of information integrity is borrowed from corporate systems, where it refers to information security and data protection within enterprises. Applied more broadly, information integrity is determined by “the accuracy, consistency, and reliability of the information content, processes and systems to maintain a healthy information ecosystem.” It requires citizen access to trustworthy, balanced and complete information on current affairs, government actions, political actors and other elements relevant to their political perceptions and decision-making”.

Esse documento pontua, também, que a integridade da informação é um artifício diante do que definem como “poluição informacional”, descrito como uma ameaça à confiança pública e à coesão social. Trata-se de uma formulação que dialoga com o que abordamos previamente sob os termos “infodemia” (Garcia; Duarte, 2020), “desordem informacional” (Wardle, 2019) e “entropia informacional” (Cesarino, 2021), ainda que com ênfases específicas. Nesse caso, não diz respeito apenas a informações falsas e enganosas, mas adiciona os discursos de ódio e *propaganda*¹¹.

A poluição informacional está corroendo a confiança pública nas instituições do Estado, nos meios de comunicação tradicionais e nos atores políticos, ao mesmo tempo em que enfraquece a responsabilização dos governos. Em contextos onde os níveis de confiança nessas instituições já são baixos, a vulnerabilidade à poluição informacional tende a ser ainda maior. O uso de táticas de desinformação por parte dos próprios atores estatais contribui ainda mais para a deslegitimação dos governos e de suas instituições aos olhos da população. Essas táticas também podem levar a uma confiança indevida na liderança e no governo. [...] A desinformação tem sido utilizada como estratégia para promover a polarização política e social em diferentes níveis, ao amplificar medos e divisões já existentes e atacar ou deslegitimar adversários políticos, grupos vulneráveis, mulheres e outros segmentos da sociedade. Ela reforça discursos polarizadores e pode direcionar a opinião pública contra protestos legítimos e atores da sociedade civil. A poluição informacional pode levar à maior estigmatização de grupos já marginalizados. Mesmo em sociedades relativamente estáveis, há receios de agitações civis ou ataques direcionados motivados por desinformação. Grupos que historicamente enfrentaram discriminação são particularmente vulneráveis a esse tipo de dinâmica, já que a desinformação tende a reforçar ou amplificar preconceitos preexistentes¹² (PNUD, 2022, p. 2).

Em 2023, a integridade da informação ganha destaque global com a publicação do *Policy Brief 8*, das Nações Unidas (2023). Nele também está presente a ideia de ela é uma maneira de se portar e conter não só a desinformação no ambiente informacional digital. Nos termos do documento, a “integridade da informação refere-se à precisão, consistência e

¹¹ O termo é de difícil tradução para o português. Em inglês, *propaganda* carrega historicamente uma conotação política e ideológica muito mais forte, referindo-se a campanhas sistemáticas de persuasão e manipulação da opinião pública (Casaqui, 2014).

¹² Traduzido de: “Information pollution is eroding public trust in state institutions, mainstream news media, and political actors and undermining government accountability. In contexts where levels of public trust in those institutions is already low, vulnerability to information pollution appears to be higher. The use of disinformation tactics by state actors themselves further contributes to delegitimising governments and their institutions in the eyes of the public. These tactics can also lead to unwarranted trust in leadership and government. Disinformation is being used as a strategy to drive political and social polarisation at all levels, by amplifying existing fears and divisions and attacking or discrediting political opponents, vulnerable groups, women and others. It reinforces polarising rhetoric and can turn public opinion against legitimate protest and civil society actors. Information pollution can result in the further stigmatisation of already marginalised groups. Even in relatively stable societies, there are fears of civil unrest or targeted attacks driven by disinformation. Groups which have historically faced discrimination are particularly vulnerable to this, as disinformation reinforces or amplifies existing prejudices”.

confiabilidade das informações. Ela é ameaçada pela desinformação, pela má informação e pelos discursos de ódio¹³” (Nações Unidas, 2023, p. 5).

No contexto de sua presidência do G20 em 2024, o Brasil desempenhou papel central na coordenação do Grupo de Trabalho sobre Economia Digital, conduzindo as negociações que resultaram em um consenso inédito entre os países membros acerca da promoção da integridade da informação como eixo estratégico no enfrentamento à desinformação (Secretaria De Comunicação Social, 2024). A declaração ministerial publicada ao final dos trabalhos destacou quatro prioridades, entre as quais figura a integridade da informação, reconhecida como condição fundamental para a estabilidade política, econômica e social no cenário internacional contemporâneo.

Em evento realizado pela Secretaria de Comunicação (Secom) na cidade de São Paulo durante o mandato citado acima, no dia 1º de maio, membros de diferentes entidades internacionais estiveram presentes para discutir o tema. O então ministro responsável pela pasta, Paulo Pimenta, destacou que, à medida que as desinformações e os discursos de ódio representam uma ameaça à democracia, a integridade da informação a promove e assegura seu exercício na garantia de direitos e formas de emancipação aos grupos marginalizados.

Acreditamos que a desinformação e o discurso de ódio impedem o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos. Combater a desinformação e o discurso de ódio fortalece a liberdade de expressão ao promover o acesso à informação para toda a sociedade e proteger os direitos de expressão de grupos minoritários (Pimenta, 2024, On-line).

Ainda nesse escopo, o país formalizou sua adesão às recomendações da OCDE (2024a) sobre integridade da informação, comprometendo-se com a implementação de políticas públicas orientadas à construção de resiliência social frente à desinformação, por meio de iniciativas como a educação midiática, a modernização da arquitetura institucional, a fim de que elaborem práticas que fortaleçam a transparência das informações públicas, e a regulação das plataformas digitais (Secretaria de Comunicação Social, 2024b). Além disso, em 2025, ao promoverem metas ambientais a 20 chefes de Estado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o secretário-geral da ONU, António Guterres, incluíram a integridade da informação como ponto importante no combate às mudanças climáticas, pois acreditam ser uma forma de combater desinformações a respeito desse tema e, ao mesmo tempo, valorizar a ciência (Agência Brasil, 2025, On-line).

¹³ Traduzido de: “Information integrity refers to the accuracy, consistency and reliability of information. It is threatened by disinformation, misinformation and hate speech”.

À luz das perspectivas delineadas sobre a integridade da informação, e seus respectivos usos pelas instituições citadas, cabe a pergunta: por que a OCDE (2024a) como objeto de análise? Vale destacar que a abordagem da OCDE sobre desinformação e as mudanças estruturais da comunicação não destoa de forma significativa das organizações mencionadas previamente.

Avanços nas tecnologias digitais e novas formas de comunicação têm, no entanto, remodelado a maneira como a informação é produzida, compartilhada e consumida, tanto local quanto globalmente. [...] Informações deliberadamente falsas e enganosas também impõem desafios reais à implementação de políticas públicas, com consequências graves recentes nos campos da saúde, da defesa e da segurança nacional, assim como nas políticas climáticas. Nesse contexto, os governos estão reconhecendo, cada vez mais, sua responsabilidade em promover a integridade da informação — aqui definida como ambientes informacionais que favoreçam a disponibilidade de fontes de informação precisas, baseadas em evidências e plurais, e que permitam aos indivíduos serem expostos a uma variedade de ideias, fazer escolhas informadas e exercer melhor seus direitos¹⁴ (OCDE, 2024a, p. 14).

No entanto, algo a ser considerado, e visto por Santos (2024) como uma lacuna das interpretações anteriores, está no fato de que o combate a desinformação pela integridade da informação não se restringe apenas ao encaminhamento de informações verdadeiras aos usuários. Se o procedimento for esse, levantam-se questionamentos a respeito da capacidade dessas informações atingirem a pluralidade de usuários de forma efetiva, visto que a arquitetura comunicacional das plataformas digitais possui mecanismos que potencializam a circulação de informações falsas em relação à verdadeiras (Beauvais, 2022; Campos Mello, 2020; Nemer, 2022; Vosoughi; Roy; Aral, 2018). Portanto, dado o cenário comunicacional contemporâneo, a atuação para que se garanta integridade sobre uma “unidade” de informação pode ter resultados pequenos diante das consequências e escalas dessa conjuntura.

Assim sendo, a OCDE (2024a) delineia três eixos estratégicos de enfrentamento à desinformação, os quais se articulam em dimensões distintas, mas operam de maneira complementar. Com base em levantamentos empíricos, estudos de caso e pesquisas conduzidas junto aos países-membros (OCDE, 2022a, 2022b), a organização propõe uma estrutura orientada ao fortalecimento da integridade da informação e ao enfrentamento dos ecossistemas desinformacionais, fundamentada em: (I) implementação de políticas voltadas ao incremento

¹⁴ Traduzido de: “Advancements in digital technologies and novel forms of communication have, however, reshaped the way information is produced, shared, and consumed, locally and globally. [...] Deliberately false and misleading information also poses real challenges to policy implementation, with recent serious consequences in the fields of healthcare, defence and national security issues, as well as climate policies. In this context, governments are increasingly recognising their responsibility to promote information integrity – in this case, defined as information environments that are conducive to the availability of accurate, evidence-based, and plural information sources and that enable individuals to be exposed to a variety of ideas, make informed choices, and better exercise their rights”.

da transparência, da responsabilização e da pluralidade das fontes informativas; (II) promoção da resiliência social frente à desinformação; e (III) atualização dos mecanismos de governança e da arquitetura institucional para a proteção do espaço informacional.

Tal estrutura evidencia uma abordagem mais abrangente e estrutural do que aquelas centradas exclusivamente nas “unidades” informacionais. As medidas propostas extrapolam a simples correção ou remoção de conteúdos falsos, incidindo sobre o desenho e a implementação de políticas públicas, a atuação de organizações da sociedade civil e a articulação de iniciativas de cooperação internacional (OCDE, 2022a, 2022b, 2024a). Dessa forma, é possível identificar uma preocupação mais aprofundada com os fluxos e as estruturas que organizam o ecossistema informacional contemporâneo, com vistas à garantia da integridade não apenas de conteúdos específicos, mas do próprio processo comunicacional.

Destaca-se, ainda, a ênfase atribuída pela OCDE ao papel do jornalismo e dos profissionais da imprensa enquanto atores centrais na promoção de um ambiente informacional íntegro. A organização reconhece nesses agentes elementos indispensáveis à sustentação de um fluxo comunicacional que assegure a pluralidade, a transparência e a qualidade das informações em circulação.

Além de focar nas plataformas online, um setor de mídia forte, plural e diverso, com jornalistas sólidos, é uma base para reforçar a integridade da informação e um componente essencial da democracia. Reforçar a integridade da informação exigirá a promoção da transparência e da saúde desses espaços por meio do desenho, monitoramento e implementação eficazes de políticas relevantes. Ao fornecerem conteúdos baseados em fatos e evidências, guiados por padrões de qualidade profissional, os jornalistas e o setor de mídia de forma mais ampla — incluindo veículos nacionais, locais e comunitários, bem como múltiplas fontes on-line e off-line — podem contrabalançar o impacto da má e da desinformação e informar o debate público nas democracias¹⁵ (OCDE, 2024a, p. 18-19).

Nas seções subsequentes, cada eixo será examinado individualmente, com o objetivo de explicitar suas respectivas dimensões de atuação e as principais estratégias mobilizadas. Paralelamente, será analisada a forma pela qual cada um desses eixos incorpora o jornalismo enquanto ator político relevante no enfrentamento dos desafios informacionais contemporâneos.

¹⁵ Traduzido de: “In addition to focusing on online platforms, a strong, pluralistic, and diverse media sector with solid journalists is a foundation for reinforcing information integrity and an essential component of democracy. Reinforcing information integrity will require promoting the transparency and health of these spaces through effective design, monitoring, and implementation of relevant policies. By providing sources of fact- and evidence-based content informed by standards of professional quality, journalists and the media sector more widely – including national, local, and community outlets and multiple on- and offline sources – can counter the impact of mis- and disinformation and inform public debate in democracy”.

4.1 Implementação de políticas voltadas ao incremento da transparência, da responsabilização e da pluralidade das fontes informativas

Neste primeiro eixo, a organização enfatiza que a promoção da integridade da informação no ecossistema informacional requer a consideração simultânea dos atores envolvidos — ou seja, os responsáveis pela produção dos conteúdos — e dos canais de disseminação, compreendidos como os responsáveis por operacionalizar a distribuição dessas informações aos usuários com base em lógicas automatizadas. Nesse sentido, estão incluídos tanto as plataformas digitais quanto os meios de comunicação tradicionais.

No que tange às plataformas, a OCDE (2024a) dialoga com a Lei de Serviços Digitais da União Europeia (2022) e a Lei de Segurança Online do Reino Unido (2023) a respeito do modelo regulatório a ser delimitado no cenário em questão. A partir das três abordagens, que coincidem em determinadas ações e se complementam em outras, a implementação de políticas voltadas à promoção da transparência e da responsabilização das plataformas digitais configura-se como uma estratégia essencial para aprofundar a compreensão sobre seus modelos de negócio e os riscos associados aos processos democráticos. Ademais, essas medidas contribuem para mitigar as ameaças — incluindo aquelas oriundas da manipulação e interferência informacional por agentes estrangeiros — e para o fortalecimento de ecossistemas informacionais mais saudáveis e equilibrados.

Para a OCDE (2024a), o modelo regulatório ideal para o cenário descrito deve ir além da autorregulação. A organização até reconhece algumas vantagens desse modelo no enfrentamento à desinformação, especialmente relacionado ao fato de que, por se tratar de um tipo mais flexível e menos burocrático, permite respostas ágeis e adaptações constantes às dinâmicas tecnológicas, além de se beneficiar do conhecimento técnico aprofundado que as próprias plataformas detêm sobre seus sistemas. No entanto, reconhece-se que ao lidarem com empresas privadas de amplo poder econômico e influência política — como as *big techs* — não há uma condição que induza a privilegiarem o comprometimento com a integridade do espaço informacional guiado pelo interesse público acima das suas posturas direcionadas à lucratividade e ao próprio vigor no horizonte capitalista.

Dessa forma, o relatório destaca limitações centrais da autorregulação. A primeira delas diz respeito justamente à essa falta de obrigatoriedade: como esses mecanismos são voluntários, não há garantia de adesão universal nem de cumprimento efetivo das boas práticas. Isso cria um cenário assimétrico, em que apenas os atores mais comprometidos com a integridade informacional se submetem às diretrizes, ao passo que plataformas menos responsáveis ficam

à margem dessa lógica. A segunda limitação refere-se à ausência de mecanismos de *accountability*: sem obrigações legais ou fiscalização pública, os compromissos assumidos carecem de supervisão externa, o que dificulta a transparência e o controle democrático.

Um caso que ilustra essa fragilidade é o abandono do Código de Prática sobre Desinformação da União Europeia (2018) pelo X (ex-Twitter), em 2023. Essa ação se deu aproximadamente sete meses após o bilionário Elon Musk adquirir a plataforma, visando transformá-la em uma praça pública em que os usuários tenham ampla liberdade de expressão. No mesmo ano, a UE apontou que o X é plataforma com maior taxa de desinformação por postagem, expressando preocupação em diferentes cenários, principalmente o eleitoral (Poder 360, 2023).

Tal episódio demonstrou como, na ausência de sanções, compromissos voluntários podem ser revogados sem consequências. Diante disso, a OCDE (2024a) se posiciona a favor de uma regulação mais robusta, com intervenção dos estados e que atuam em cooperação, dada a abrangência da situação em pauta. No modelo apresentado, essa intervenção baseia-se em três pilares: transparência, responsabilização e proporcionalidade.

A organização enfatiza que a assimetria de informação entre plataformas e autoridades públicas impede a formulação de políticas baseadas em evidência. Sem obrigatoriedade legal, as plataformas tendem a não divulgar dados essenciais sobre algoritmos, políticas de moderação e práticas de amplificação de conteúdo. Com falta de acesso a esses dados, autoridades reguladoras, pesquisadores independentes e organizações da sociedade civil operam em um cenário opaco, que dificulta tanto o monitoramento quanto a avaliação do impacto das ações dessas plataformas. Dessa maneira, a ausência apontada perpetua um desequilíbrio de poder que compromete a capacidade dos governos agirem com base em evidências e, por consequência, limita a elaboração e a mediação de efetividade das políticas públicas no campo da integridade da informação.

Em consequência, a falta de transparência consolida um regime de autorregulação no qual as grandes plataformas acumulam poder político e informacional sem prestar contas à sociedade. Essa blindagem dificulta o escrutínio público e inviabiliza a verificação independente das alegações feitas pelas empresas sobre seus esforços de moderação, segurança e combate à desinformação. Ao transferir decisões com forte impacto social para esferas privadas, compromete-se a legitimidade democrática do ecossistema digital, uma vez que o interesse público é subordinado à lógica econômica e aos interesses da própria empresa.

O segundo pilar abordado pela OCDE (2024a) diz respeito a responsabilização das plataformas por conteúdos e comportamentos prejudiciais disseminados nas fronteiras de seus serviços. Sustenta-se que os regimes de responsabilidade dos intermediários — isto é, regras que determinam em qual medida as plataformas são legalmente responsáveis pelo conteúdo publicado por seus usuários, estipuladas por governos nacionais e blocos políticos — devem equilibrar três objetivos fundamentais: permitir que as plataformas realizem a moderação de conteúdos danosos; garantir a proteção à liberdade de expressão, evitando censura excessiva ou discricionária; e, por fim, fomentar a inovação, protegendo empresas emergentes de exigências regulatórias inviáveis.

O terceiro eixo defendido pela OCDE (2024a) refere-se à proporcionalidade — à diferenciação regulatória conforme o porte das plataformas no mercado. A organização alerta que regras excessivamente onerosas podem gerar efeitos anticompetitivos, favorecendo grandes empresas já consolidadas e dificultando a entrada de novos agentes. Por essa razão, a Lei dos Serviços Digitais (União Europeia, 2022) estabelece obrigações regulatórias graduadas, com exigências mais rigorosas voltadas às *Very Large Online Platforms* (VLOPs) e *Very Large Online Search Engines* (VLOSEs). Essas obrigações incluem auditorias de risco sistêmico, maior transparência na moderação de conteúdo, e o compartilhamento de dados com pesquisadores independentes. Trata-se, portanto, de uma tentativa para equilibrar a equidade concorrencial e competitiva à eficácia regulatória.

Além do caráter regulatório, este eixo também pontua que a transparência, a responsabilização e a pluralidade das fontes de informação exigem medidas que valorizem e assegurem o papel do jornalismo e dos profissionais da imprensa na nova lógica comunicacional. Salientando o que abordamos previamente sobre o papel do jornalismo como agente social de mediação crítica e de fomento a um debate público bem informado (Gomes, 2009; Kunczik, 2002), a OCDE (2014, 2022c, 2024a) entende que a presença de um setor midiático plural e autônomo, aliado a um ecossistema comunicacional que incentive a prática jornalística e a produção de conteúdos noticiosos de qualidade, constitui um dos pilares estruturantes das democracias contemporâneas.

Esses elementos são indispensáveis à promoção da transparência, à ampliação do espaço deliberativo e *accountability* dos agentes públicos. Quando o acesso a informações precisas e verificáveis é restringido, ou quando a confiança nas fontes legítimas de informação se deteriora, os cidadãos enfrentam obstáculos para compartilhar uma base factual comum

(Arendt, 2007, 2022), o que enfraquece os processos de ação coletiva e cria condições favoráveis para a circulação de desinformação e narrativas manipuladoras (OCDE, 2024a).

A organização reitera que a perda de confiança na mídia tradicional e a redução do acesso da população a informações confiáveis e verificadas configuram um cenário preocupante para o funcionamento saudável dos regimes estruturados em torno da participação, da igualdade e da liberdade. Segundo pesquisa da OCDE (2021) com população de seus países membros, apenas 38,8% dos entrevistados afirmaram confiar em veículos jornalísticos tradicionais, o que revela uma crise de confiança que compromete o papel da imprensa como mediadora entre os acontecimentos e a formação da opinião pública. Carro (2024) e Newman et al. (2024) revelam que 43% dos brasileiros confiam nas notícias que consomem. O número é baixo, porém coloca o país na liderança entre os latino-americanos nesse índice e acima da média global de 40%.

O levantamento de Newman et al. (2024) também mostra a tendência global de preferência de consumo de notícias por mídias sociais, tendo protagonismo, no caso do Brasil, do WhatsApp (38%), Youtube (38%), Instagram (36%), Facebook (29%), TikTok (14%) e X (9%) (Carro, 2024). Tal característica de consumo desencadeou, por conseguinte, uma aguda crise econômica nos veículos tradicionais de jornalismo. Nesse sentido, a migração das receitas publicitárias para as plataformas digitais — que se beneficiam de modelos baseados em hiperpersonalização e rastreamento de dados (Zuboff, 2019) — resultou em uma queda drástica nos recursos que antes sustentavam as redações.

No período de 2014 a 2024, 10.795 veículos, entre jornais, rádios, TVs e portais foram criados, enquanto 13.147 tiveram as atividades extintas, representando um saldo negativo de 2.352 mídias jornalísticas que deixaram de existir (Agência Brasil, 2025a). O caso mais emblemático dessa crise ocorreu em 2021 com o fechamento do *El País Brasil*. Em carta publicada no site do jornal e endereçada aos leitores, foi comunicado que “apesar de ter atingido grandes audiências e um número considerável de assinantes digitais, ela não alcançou sua sustentabilidade econômica, o que levou à decisão por sua descontinuidade” (El País, 2021, On-line).

As consequências dessa crise também se manifestam na redução do número de veículos em âmbito local ou na imposição de quadros de precariedade. Em levantamento derivado do Atlas da Notícia de 2021, é visto que 68% das iniciativas brasileiras de jornalismo digital em cobertura local possuíam faturamento de até R\$ 25 mil e 21,5% de veículos dessa natureza não tiveram receita naquele ano; entre os que faturaram entre R\$ 50 mil a R\$ 100 mil, chega a 7,7% (Projor, 2021).

Esse fenômeno contribui, entre tantas fraturas do processo informacional, para a formação dos chamados “desertos de notícias”, isto é, regiões em que a ausência de cobertura jornalística dificulta o acesso da população a informações de interesse público e compromete o exercício da fiscalização social sobre autoridades e instituições locais. No Brasil, esses “desertos” atingem 48,7% dos municípios e abrangem 26,7 milhões de pessoas.

Além das questões econômicas e de confiança, a OCDE (2024) também aponta a violência sobre os jornalistas como um problema bastante grave. A insegurança enfrentada pelos profissionais da imprensa em diversas partes do mundo constitui não apenas uma ameaça concreta à integridade física dessas pessoas, mas também uma violação estrutural ao direito à liberdade de expressão e ao direito da sociedade de ser informada. Desde 1993, cerca de 1.770 jornalistas foram mortos no exercício da profissão, segundo dados da Unesco (2025). Junto a esse número, outro levantamento da Unesco (2024a) mostra que em 85% desses casos não há resolução na justiça.

Diante dessas múltiplas crises, a OCDE (2024a) aponta que, devido ao papel dos jornalistas e da imprensa na democracia, cabe aos governos, via medidas cooperativas, buscarem meios de intervirem nesse cenário. Entre os pilares fundamentais destacados, está a necessidade de garantir a segurança física e institucional de jornalistas. Em face à violência sobre profissionais da informação em diversas partes do mundo, a organização propõe a adoção de planos nacionais para a proteção de jornalistas, com medidas como o monitoramento contínuo de riscos, a investigação de agressões e a garantia de acesso à justiça.

Além disso, propõe-se políticas públicas para reverter a crescente concentração midiática e fomentar um mercado mais plural e independente. Em diversos países, a migração forçada para os formatos e modelos digitais, junto à antiga estrutura de concentração dos conglomerados de mídia sobre monopólios bastante restritivos têm resultado na redução da diversidade informacional e no alinhamento editorial a interesses políticos e econômicos dominantes. Para enfrentar tal distorção, recomenda-se o incentivo à transparência na propriedade dos meios, a promoção da diversidade regional e cultural nos conteúdos, bem como a imposição de limites legais à concentração de mercado. Tais medidas são consideradas cruciais para impedir a formação de mercados comunicacionais que comprometem o pluralismo democrático.

Diante do desafio da sustentabilidade econômica do jornalismo, especialmente de veículos locais e comunitários, a OCDE (2024a) sugere a criação de políticas de financiamento direto e indireto — baseados em regimes tributários diferenciados, subsídios condicionados a

critérios de qualidade e interesse público, e fundos voltados para o jornalismo sem fins lucrativos. Em contrapartida, destaca-se a importância de que tais mecanismos sejam regidos por regras claras e transparentes, a fim de se garantir que os repasses financeiros não sejam instrumentalizados politicamente nem comprometam a independência editorial dos beneficiários.

Em diálogo com essa proposta, a organização ressalta o protagonismo das mídias públicas de qualidade, frequentemente citadas como fontes confiáveis e com maior credibilidade diante da população. Ao apoiar financeiramente essas instituições e proteger sua autonomia frente a interferências políticas e econômicas, governos podem contribuir para a qualificação do debate público e a oferta de conteúdos jornalísticos pautados por critérios técnicos e éticos, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade informacional.

Por fim, o relatório também aborda os desafios impostos pelas tecnologias de inteligência artificial generativa e pela proliferação de conteúdos manipulados e fabricados, como as *deepfakes*. Recomenda-se o desenvolvimento de mecanismos técnicos — como marcações de origem, rastreamento de dados e auditoria algorítmica — e regulatórios — como a restrição do uso de determinadas tecnologias em contextos específicos e de grande impacto, como eleições. Tais ações buscam mitigar consequências negativas dessas ferramentas na circulação de informações confiáveis, reconhecendo seu potencial disruptivo sobre os processos democráticos e sobre a credibilidade da informação jornalística.

Destaca-se a necessidade de salvaguardar a integridade informacional em contextos eleitorais e de conter interferências estrangeiras no espaço comunicacional. A proposição de mecanismos específicos para monitorar ameaças, informar cidadãos em tempo real e tornar pública a identidade de agentes estrangeiros envolvidos na produção de conteúdo visa impedir manipulações ilegítimas do debate público. A OCDE (2024a) reconhece, portanto, que a integridade da informação é uma condição indispensável para a autodeterminação democrática, tendo os governos papel central na promoção de um ecossistema seguro e sustentável para a atuação dos profissionais da informação.

Todavia, a implementação efetiva das diretrizes propostas pela OCDE (2024a) não se apresenta como um processo simples ou isento de obstáculos. As estratégias voltadas ao enfrentamento da desinformação e à regulação do ecossistema informacional esbarram em limites estruturais relacionados à capacidade de ação dos Estados nacionais. Tais limites decorrem, em grande medida, da própria arquitetura institucional dos governos e das assimetrias de poder que caracterizam as relações entre atores públicos e conglomerados privados de

comunicação e tecnologia, decorrendo, assim, em barreiras políticas, econômicas e jurídicas consideráveis.

Além disso, o caráter dinâmico e em constante mutação dos fluxos de desinformação impõe novos desafios à governança comunicacional. Reconhecendo tais limitações, a OCDE (2024a) também aponta, de forma estratégica, para a necessidade de fortalecer a resiliência social como elemento-chave na defesa da integridade informacional. Isso implica não apenas a adoção de medidas normativas e tecnológicas, mas também o investimento em políticas públicas de alfabetização midiática, educação crítica para o uso de plataformas digitais e estímulo ao engajamento cívico informado. Em suma, trata-se de construir capacidades coletivas para resistir aos efeitos corrosivos da desinformação e sustentar a qualidade do debate público.

4.2 Promover a resiliência social para construir defesas individuais e coletivas contra a desinformação

Diante da complexidade das disputas que comprometem o enfrentamento à desinformação apontados na seção anterior, torna-se imprescindível a adoção de estratégias que transcendam o escopo normativo e institucional. Impõe-se, portanto, a necessidade de medidas que incrementem esses campos, atuando de forma direta sobre a cultura de consumo informacional. Nesse contexto, a promoção da resiliência social adquire relevância nas propostas da OCDE (2024a), configurando-se como um elemento na defesa da integridade informacional e da vitalidade democrática.

A resiliência social, aqui, é empregada como a capacidade coletiva de “aprimorar a compreensão pública — e as habilidades para operar — em um espaço informacional livre e propício ao engajamento democrático” (OCDE, 2024a, p. 21). Ou seja, para além da capacidade de navegar nesse ambiente de forma segura e eficiente, promove uma série de potencialidades aos usuários, entre elas a de consumo da informação para, junto a sua operacionalização no engajamento democrático, proporcionar novas esferas comunicacionais para fins democráticos, com o intuito de fortalecer, por exemplo, a participação política (OCDE, 2024a).

Esse comportamento assume especial relevância dado o ambiente comunicacional caracterizado pela pluralização de agentes emissores, pela fragmentação de referências comuns e pela intensificação do consumo de conteúdos mediados por algoritmos (Bennett; Manheim, 2006; Cesarino, 2021; Harsin, 2015; Zuboff, 2019). À medida que dispositivos móveis se popularizam em escala global, os indivíduos tornam-se progressivamente expostos a um

espectro ampliado e heterogêneo de fontes informativas — muitas delas destituídas de critérios mínimos de verificação, transparência ou responsabilidade editorial. Nesse cenário, a multiplicação de fontes não se traduz automaticamente em pluralismo informativo, mas pode, ao contrário, alimentar dinâmicas de desinformação, polarização e fraturas sociais (Nord et al., 2025; Post, 2023).

Além de promover a capacidade de operar dentro desse ecossistema, pontua-se que a cultura capaz de fortalecer a resiliência social tem tarefa de conscientizar os usuários a respeito do caráter de operação e mecanização dos sistemas das plataformas digitais (Forum on Information and Democracy, 2023). Assim sendo, para além de seu potencial emancipatório, configura-se também como um mecanismo de proteção coletiva frente aos impactos das novas formas de consumo e fluxo informacional.

Por isso, a OCDE (2024a) destaca que promover resiliência social envolve também o fortalecimento das capacidades cognitivas, analíticas e cívicas dos cidadãos, por meio de políticas públicas orientadas à alfabetização midiática e digital, ao incentivo ao pensamento crítico e ao engajamento democrático. Tais medidas devem ser articuladas a uma concepção de cidadania ativa, que compreenda o acesso à informação de qualidade como direito fundamental e condição necessária ao exercício pleno da democracia. Nesse horizonte, atua na formação de sujeitos capazes de atuar com autonomia e discernimento.

Contudo, a complexidade das barreiras associadas à promoção da resiliência social é reconhecida pela OCDE (2024a). Pontua-se algumas delas, as quais são particularmente sensíveis nesse processo, como a desigualdade sobre literacia digital, o que decorre na presença de grupos sociais mais vulneráveis à desinformação e à identificação desses conteúdos pelos usuários. Além disso, existem barreiras institucionais referentes ao exercício de práticas de educação nesse campo, principalmente por tratar-se de uma demanda bastante recente e que seus objetos de contenção estão em processo constante de transformação.

Conforme aponta o levantamento Data Reportal (2025), relacionando-o a estudo da OCDE (2024b), há um caráter socioeconômico que delimita cenários em que as desigualdades ao acesso às ferramentas e dispositivos digitais são mais presentes: domicílios com menor renda e baixa escolaridade apresentam significativamente menor acesso à internet de alta velocidade e à smartphones, computadores ou tablets.

Esse cenário é ilustrado, de maneira mais ampla, na porcentagem de população com bom acesso à internet em diferentes países. Por exemplo, na África do Sul, a taxa de penetração online é de 78,9%, ao passo que na Nigéria esse número chega a 45,4% (Data Reportal, 2025).

Na América do Sul, o Brasil possui essa marca na casa de 86,2%, valor menor que o do Chile (91,0%), próximo ao do Uruguai (89,9%) e bastante superior ao da Venezuela (61,6%). Na Alemanha e Suécia, chega a 93,5% e 98,3%, respectivamente.

Essa desigualdade no acesso à infraestrutura digital repercute diretamente na forma com que diferentes grupos sociais interagem com os conteúdos veiculados e disponíveis nas plataformas digitais. Segundo questionário aplicado pela OCDE (2024c), a fim de entender quais marcadores sociais estão diretamente relacionados à vulnerabilidade à desinformação, foi possível notar uma correlação direta à variáveis como renda, escolaridade, confiança nas redes sociais como canais primários de informação e grau de letramento digital. Indivíduos que possuem menor formação educacional e maior dependência de redes sociais fontes de informação demonstraram menor capacidade de identificar peças falsas.

Um aspecto adicional identificado pela pesquisa (OCDE, 2024c) refere-se ao impacto da conjuntura política de cada país — com destaque para a polarização — e do viés de confirmação nas práticas de consumo informacional. Em contextos marcados por intensas tensões ideológicas e pela erosão da confiança em instituições jornalísticas, científicas e de governo, observa-se uma tendência acentuada dos indivíduos em aceitar como verdadeiros os conteúdos que reforçam suas próprias convicções.

Buscando dialogar esses fatores, o levantamento (OCDE, 2024c) evidencia ainda disparidades significativas entre as populações dos 21 países testados quanto à capacidade da população de reconhecer conteúdos falsos. O Brasil e a Colômbia, por exemplo, registraram os menores índices de acerto na identificação de desinformação entre os países analisados, com 54,5% e 56,9%, respectivamente (OCDE, 2024c). Inclusive, o Brasil, nesse estudo, apresentou o menor índice de acertos entre os testados, evidenciando uma diferença de 12 pontos percentuais para o líder Finlândia.

A postura da OCDE sobre a emergência da necessidade de políticas vinculadas à programas de educação voltados à alfabetização digital ganhou maior tom de alarme após a realização de levantamento com jovens estudantes de 15 anos do países membros da organização a partir Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) (OCDE, 2021b). Entre os resultados, apenas 47% desses adolescentes relataram ter aprendido nas escolas maneiras de identificar traços de que um conteúdo é enganoso.

Aproveitando o recorte etário, há também estudos que apontam a vulnerabilidade dos idosos nesse contexto. Segundo Guess, Nagler e Tucker (2019), durante as eleições norte-americanas de 2016, usuários com mais de 65 anos compartilharam quase sete vezes mais links

contendo informações falsas no Facebook do que núcleos mais jovens. Esse dado desconsiderou, ainda, variáveis como a ideologia política, a escolaridade e a quantidade de uso das redes. Buscando entender as motivações de tal quadro, Brashier e Schacter (2020) argumentam que essa vulnerabilidade decorre de mudanças cognitivas associadas ao envelhecimento, como o esquecimento da fonte em que consultaram informações previamente, mas também da menor familiaridade com as dinâmicas informacionais digitais.

Diante desses fatores, a OCDE (2024a) cita alguns casos de políticas e iniciativas consideradas de sucesso em determinados países. Em relação à atuação sobre grupos vulneráveis à desinformação, aponta-se a iniciativa promovida pelo Reino Unido (2022), por meio do *Media Literacy Taskforce Fund*, a qual busca enfrentar os impactos desproporcionais da desinformação sobre grupos socialmente vulneráveis e excluídos das agendas de letramento midiático. Para mitigar esses riscos, o programa financia projetos comunitários voltados ao fortalecimento de competências críticas relacionadas à comunicação digitais, tendo foco na produção colaborativa de conteúdo, formação de educadores, e treinamento específico para lidar com desinformações. Ao privilegiar uma abordagem descentralizada e essencialmente comunitária, a estratégia do governo britânico objetiva não apenas ampliar o acesso à alfabetização midiática, mas também fomentar a autonomia informacional desses indivíduos de forma ampla e plural.

Em relação aos planos e iniciativas de alfabetização e educação midiática, em si, destaca-se o Plano Nacional de Literacia Mediática de Portugal (2025), atualizado com estratégias para o período 2025-2029. Dentre elas, está a inclusão da literacia midiática nos currículos escolares e acadêmicos, visando desenvolver desde a infância competências críticas para a análise e interpretação dos conteúdos e assim como conhecimentos sobre a mecanização de tecnologias digitais. Além do ensino ao público em idade escolar, há também iniciativas de profissionalização de especialistas nessa área de ensino. Nesse ponto, o plano português dialoga com o proposto pela Finlândia (2019), país que entende a importância de uma concepção crítica da mídia nos processos educacionais desde a década de 1950.

Também estruturada em torno da valorização da alfabetização midiática como pilar da construção da resiliência social, o governo canadense aponta que capacitar os indivíduos a avaliar criticamente os meios digitais é uma medida estratégica para enfrentar os riscos associados ao ambiente online, como a propagação de desinformações, mas também discursos de ódio e violência digital (Governo do Canadá, 2023). Assim sendo, a iniciativa canadense insere-se em uma lógica mais ampla de construção de uma cultura digital emancipada, ao

articular o desenvolvimento de competências críticas com o enfrentamento de assimetrias não só tecnológicas, mas socioculturais e políticas. Entre suas prioridades, destacam-se a promoção de ferramentas que capacitem os cidadãos a reconhecer conteúdos manipulados por inteligência artificial e *bots*, bem como o enfrentamento de violências direcionadas a mulheres, crianças e comunidades LGBT. A estratégia também contempla o fortalecimento institucional de pequenos atores da sociedade civil em setores e ambientes específicos, ampliando sua capacidade de atuação frente a fenômenos como o cyberbullying.

Dessa forma, é possível aferir que o fortalecimento da resiliência social frente à desinformação requer uma abordagem multidimensional, que considere não apenas os conteúdos circulantes nas plataformas — as anteriormente citadas “unidades” informacionais —, mas também as condições de acesso, literacia e apropriação crítica do ambiente digital por parte da população. Trata-se de um processo que demanda investimentos em infraestrutura, educação digital e políticas públicas inclusivas, especialmente voltadas às populações marginalizadas e vulneráveis. A análise de políticas implementadas por países como Portugal, Finlândia, Reino Unido e Canadá mostra que iniciativas voltadas à alfabetização midiática e informacional, quando articuladas a estratégias mais amplas de inclusão digital, têm potencial para reduzir a vulnerabilidade dos cidadãos à desinformação. Essas experiências revelam que o combate eficaz à desinformação passa necessariamente pelo fortalecimento de competências críticas, pelo estímulo à cidadania digital e pela promoção da confiança nas instituições democráticas.

Promover a alfabetização midiática, portanto, não é apenas uma medida pedagógica ou tecnológica, mas uma escolha política que visa democratizar o espaço público e garantir que a circulação de informações contribua para o fortalecimento das práticas democráticas. A promoção da resiliência social diante da desinformação é, em última instância, uma tarefa coletiva. Ao apostar na formação de culturas informacionais emancipatórias, que ampliem a capacidade de julgamento e participação política dos cidadãos, essas iniciativas contribuem não só para enfrentar os efeitos deletérios da desinformação, mas para fortalecer as bases de uma democracia plural, equitativa e informacionalmente justa (OCDE, 2024a, 2024b, 2024c).

Como evidenciado, o enfrentamento à desinformação requer uma abordagem sistêmica, sustentada pela atuação coordenada de múltiplos agentes — governos, organizações da sociedade civil, instituições educacionais, organismos internacionais e as próprias plataformas digitais. Tais esforços, no entanto, a partir da visão da OCDE (2024a), só podem se tornar efetivos quando acompanhados de uma capacidade institucional de atualização e adaptação às

dinâmicas tecnológicas e sociais do ambiente digital. A seção seguinte aprofunda essa discussão ao examinar os desafios e as potencialidades da governança digital contemporânea, com ênfase na construção de arcabouços normativos e institucionais capazes de viabilizar ações colaborativas, responsivas e transparentes frente à complexidade do ecossistema e dos fenômenos em análise.

4.3 Atualizar as medidas de governança e a arquitetura informacional para manter a integridade do espaço de informação

Visando encontrar maneiras de garantir a integridade do espaço informacional por meio da formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da desinformação, a OCDE (2024a) reconhece desafios significativos à formulação de políticas públicas para garantir a integridade do espaço informacional, especialmente no que diz respeito à governança e à arquitetura institucional da comunicação. Um dos principais entraves identificados refere-se à necessidade de conter conteúdos desinformativos sem comprometer direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e o direito à informação.

Nesse sentido, a organização ressalta que qualquer resposta governamental deve preservar a abertura do espaço público e respeitar os marcos normativos que sustentam os regimes democráticos. Portanto, é preciso ter ciência da complexa conjuntura, na qual o combate à desinformação não deve ser convertido em pretexto para práticas de censura ou de vigilância desproporcional e abusiva, sendo imprescindível o equilíbrio entre proteção contra conteúdos deletérios e garantia das liberdades e direitos.

Outro elemento que intensifica as tensões políticas associadas à desinformação diz respeito à amplitude transnacional de seus impactos. A OCDE (2024a) observa que episódios recentes — como a pandemia de covid-19, processos eleitorais em distintos contextos nacionais e o conflito entre Rússia e Ucrânia — evidenciaram que a desinformação transcende fronteiras e demanda respostas orientadas por uma perspectiva estratégica, articulada e multilateral. Dentro dessa lógica, reconhece-se a exigência de formular diretrizes estratégicas e políticas públicas coordenadas, tanto em âmbito nacional quanto internacional, capazes de responder aos diversos vetores e riscos da desinformação.

As mudanças na arquitetura institucional manifestam-se na reconfiguração das atribuições estatais, as quais passam a incluir o combate à desinformação como agenda de governo. Dessa forma, passa a envolver, por exemplo, diferentes ministérios, as relações exteriores, e esferas como a justiça, a defesa e a tecnologia. Um caso notório foi a criação, em

2022, do *Ministry of Digital Affairs* (MODA) de Taiwan, liderado por Audrey Tang. Concebido para impulsionar o desenvolvimento digital do país, o órgão pauta suas ações em valores como inovação tecnológica, segurança cibernética e fortalecimento da democracia (Institute for Business in Global Society, 2024). Por meio de iniciativas voltadas à ampliação da infraestrutura digital e à promoção da educação e da alfabetização midiática, Tang e Weyl (2024) acreditam que as tecnologias digitais são ferramentas de agregação social com potencial de fortalecimento imprescindíveis da democracia, sendo o canal para lidar com a polarização política e o caráter nefasto das desinformações.

A OCDE (2024a) também destaca o caso da Colômbia como exemplo de reconfiguração institucional diante dos desafios impostos pela desinformação e transformações digitais. Uma das ações mais significativas foi a atuação do Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações, que passou a capacitar sistematicamente as equipes de comunicação e imprensa de diferentes órgãos governamentais, preparando-as para identificar, analisar e responder com agilidade a narrativas falsas que circulam no ecossistema digital.

Algo semelhante aconteceu na Holanda, a partir da elaboração de uma diretriz governamental intitulada *Guidance on Dealing with Disinformation* (Jahangir, 2023). O documento foi concebido como instrumento de apoio aos servidores públicos, oferecendo um panorama abrangente sobre os riscos informacionais e os efeitos sociais da propagação de desinformações. A estrutura-se em quatro eixos de atuação: (1) identificação dos riscos da desinformação e seus efeitos sociais; (2) preparação institucional por meio de estruturas organizacionais e comunicação pública proativa; (3) definição de estratégias para resposta a narrativas desinformativas; e (4) delimitação das possibilidades legais e jurídicas de atuação do Estado, tendo como valor principal a proteção à liberdade de expressão.

Esse cenário de mudanças institucionais também implica na articulação entre diferentes escalas e órgãos da administração pública. A Itália adota uma resposta institucional abrangente à desinformação por meio do Ministério das Relações Exteriores, que promove treinamentos em comunicação estratégica para diplomatas, servidores e militares, além de coordenar campanhas públicas de conscientização (Italian Digital Media Observatory, 2021). O ministério também apoiou a criação do Italian Digital Media Observatory (IDMO), hub nacional que realiza articulações entre veículos de comunicação, organizações da sociedade civil e escolas de jornalismo para fomentar a checagem de fatos, a alfabetização midiática e o debate público qualificado sobre o novo ecossistema informacional.

No que se refere à atualização das medidas de governança, trata-se de compreender como os mecanismos governamentais têm se estruturado para coordenar esforços no enfrentamento à desinformação, tanto em ações contínuas quanto em respostas a episódios específicos. Embora a OCDE (2024a) reconheça a importância da agilidade e da capacidade de resposta diante dessas ameaças, em relatório anterior (OCDE, 2021c) identificou que, entre 46 países analisados, apenas 64% contavam com estruturas específicas no âmbito da comunicação pública, com setores e profissionais dedicados exclusivamente à temática da desinformação.

Tal cenário mostrou-se alarmante diante da crise sanitária — e informacional — decorrente da pandemia de covid-19 (Garcia; Duarte, 2020; OCDE, 2024a), o que forçou a operação intergovernamental de novos mecanismos de coordenação governamental para conter a desinformação. As “unidades de coordenação intergovernamental” (OCDE, 2024a) referem-se a “unidades, gabinetes ou células governamentais que têm um mandato oficial para coordenar políticas e ações — entre diferentes agências/níveis administrativos — que procuram enfrentar as ameaças representadas pela desinformação e melhorar a integridade da informação¹⁶” (OCDE, 2024a, p. 112).

Segundo a organização, esses mecanismos desempenham um papel importante — e imprescindível — porque busca otimizar os recursos humanos e financeiros, ao mesmo tempo em que evitam a sobreposição de esforços políticos. Atuando, por isso, de forma a racionalizar esses processos, promovem uma articulação eficiente entre diferentes níveis do governo — tanto no eixo vertical, com a autoridade central, quanto no eixo horizontal, assegurando coerência e sinergia entre os diversos órgãos e setores da administração pública (OCDE, 2024a).

Um exemplo citado é o do Grupo Nacional de Coordenação para a Segurança do Espaço Informacional proposto pelo governo da Letônia (2023), que estabelece esse órgão como um mecanismo consultivo responsável por promover a cooperação entre entidades do governo envolvidas na resposta a riscos e desafios relacionados à segurança do espaço em questão. O grupo exerce duas funções centrais: coordenar a implementação de relatórios conceituais sobre as estratégias de comunicação pública adotadas pelos setores responsáveis, assim como análises sobre a qualidade do espaço informacional dentro do período do 2023-2027, além de atuar na identificação, mitigação e prevenção de ameaças à segurança pública e à integridade informacional do país. Composto por diversos órgãos governamentais — incluindo ministérios,

¹⁶ Traduzido de: “Government unit, office or cell that has an official mandate to co-ordinate policies and actions – across different administrative agencies/levels – that seek to tackle the threats posed by disinformation and enhance information integrity”.

agências de segurança, conselhos de mídia e entidades especializadas em cibersegurança —, o grupo se configura como ator de grande importância na articulação multissetorial das políticas de enfrentamento à desinformação e proteção do ambiente comunicacional letão, lidando tanto com riscos internos quanto ameaças externas.

A OCDE (2024a) também aponta que a função da comunicação pública tem sido cada vez mais integrada a esse tipo de estrutura, como resquício após a pandemia de Covid-19, governos de diferentes partes do viram-se diante da necessidade de criação de equipes e meios para responder a narrativas falsas em tempo real, em exercícios que iam do *fact-checking* à criação de campanhas de conscientização mais amplas. A organização cita o caso do Reino Unido, por exemplo, estruturou sua atuação por meio da *Counter Disinformation Unit (CDU)*, que monitora conteúdos falsos e atua em parceria com plataformas digitais, e da *Government Information Cell (GIC)*, voltada à proteção da segurança nacional frente a operações informacionais hostis.

Outro mecanismo destacado pela OCDE (2024a) é a “força-tarefa”. Podendo incluir ações de natureza temporária ou permanente, institucionalizadas com ações contínuas, a organização as define como um:

Grupo de peritos de funcionários públicos criado para fornecer ao governo aconselhamento técnico coordenado sobre como enfrentar ameaças específicas representadas pela desinformação e/ou desenvolver medidas específicas para melhorar a integridade da informação (OCDE, 2024a, p. 112).

Assim sendo, esses arranjos são criados para monitorar, coordenar e responder a riscos, neste caso, relacionados à questão informacional, especialmente em episódios de crise, contextos emergenciais ou de grande relevância política. Organizando-se em torno da produção de conhecimento, identificação de lacunas da administração pública sobre determinado tema, e do aconselhamento sobre medidas governamentais, e embora haja protagonismo de órgãos centrais que lideram as ações, as “forças-tarefas” favorecem a colaboração entre diferentes setores, tanto envolvendo funcionários do governo quanto especialistas externos a ele.

Um exemplo que ilustra tal modalidade é a Comissão Assessora contra a Desinformação, criada pelo governo chileno em 2023. Segundo sua própria cartilha, o objetivo dela é:

Assessorar o(a) ministro(a) da Ciência, Tecnologia, Conhecimento e Inovação e o(a) ministro(a) secretário(a) geral do Governo, nos aspectos que permitam analisar o fenômeno global da desinformação e sua manifestação em nível local no Chile, especificamente no que diz respeito ao estudo e à análise do fenômeno da

desinformação em plataformas digitais, excluindo da análise os meios de imprensa¹⁷ (Ministerio de Ciencia, Tecnología, Conocimiento e Innovación, 2023).

Integrada por nove membros, entre os quais acadêmicos especializados no assunto, representantes de organizações não governamentais e de iniciativas e agências de checagem de fatos, a Comissão tinha a tarefa de elaborar dois relatórios no período de um ano, a fim de ter uma perspectiva abrangente sobre como o fenômeno da desinformação está inserido na realidade chilena. O primeiro foi destinado a realizar uma revisão teórica e um mapeamento das consequências inerentes a ele, ao passo que o segundo proporcionou a recomendação de ações de combate à desinformação, especialmente voltadas ao Chile. Vale destacar que o período no qual a Comissão foi instaurada e os relatórios publicados — 2023-2024 —, houve eleições locais (2024) e haverá as gerais (2025).

Um caso parecido se deu na Alemanha, em que grupos de trabalho foram criados dentro do Ministério Federal do Interior e Comunidade, com o intuito de exercer um papel estratégico de coordenação em relação às ameaças de desinformação, sendo liderando por grupos interministeriais e dos setores de inteligência para lidar com a desinformação russa no contexto da guerra na Ucrânia. Diferentemente da experiência chilena, que busca atuar no contexto do próprio país, a iniciativa alemã possui diálogo ativo e alinhamento de estratégias com fóruns multilaterais, como a União Europeia, o G7, e a OTAN.

Por fim, essa característica da iniciativa alemã tem sido pautada por diferentes órgãos e instituições, entre eles a OCDE (2024a). Diante desse quadro, a cooperação internacional emerge como ferramenta indispensável para o enfrentamento dos riscos à integridade informacional, pois “como os fluxos de informação não conhecem fronteiras, os governos não podem resolver esse problema sozinhos¹⁸” (OCDE, 2024a, p. 10). Busca-se, por meio da atuação coordenada, viabilizar a troca de boas práticas, o fortalecimento das capacidades institucionais e a construção de estratégias comuns que dificultem a ação de atores mal-intencionados, que se aproveitam, entre outros fatores, de brechas regulatórias internas e entre países.

Diversas iniciativas têm sido instituídas no âmbito multilateral, reunindo organismos internacionais, redes regionais e parcerias bilaterais. Como citadas neste capítulo, diferentes

¹⁷ Traduzido de: “El objetivo de la comisión es “asesorar al ministro o ministra de Ciencia, Tecnología, Conocimiento e Innovación y al ministro o ministra secretario(a) general de Gobierno, en los aspectos que permitan analizar el fenómeno global de la desinformación y su manifestación a nivel local en Chile”, específicamente respecto del estudio y análisis del fenómeno de la desinformación en plataformas digitales, excluyendo del análisis los medios de prensa”.

¹⁸ Traduzido de: “As information flows know no borders, governments cannot solve this problem alone”.

atores têm buscado mobilizar esforços e iniciativas para atuar nas diferentes frentes de defesa da integridade da informação — desde órgãos como OCDE, Unesco e União Europeia, à iniciativas híbridas, governamentais ou não, em diferentes países. Essas ações evidenciam o reconhecimento de que a desinformação não é apenas um problema de conteúdo, mas também uma questão de segurança, soberania e estabilidade institucional (Ministerio de Ciencia, Tecnología, Conocimiento e Innovación, 2023; OCDE, 2024a; Reino Unido, 2023; União Europeia, 2022).

Ao mesmo tempo, países vêm firmando compromissos normativos e políticos para orientar ações concretas. A Declaração Global sobre Integridade da Informação Online (Forum on Information and Democracy, 2019), firmada por 34 países, representa um esforço significativo nesse sentido, ao estabelecer princípios comuns e exigir responsabilidades também das plataformas digitais. Ademais, iniciativas como o Mecanismo de Resposta Rápida do G7 (Governo do Canadá, 2018) demonstram a tentativa de consolidar respostas ágeis e coordenadas diante de ameaças emergentes. Esses arranjos reforçam a importância de uma abordagem integrada, que articule regulação, alfabetização midiática, transparência tecnológica e defesa da liberdade de expressão como pilares para proteger a integridade informacional em escala global.

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da intensificação da desinformação enquanto fenômeno político-comunicacional e do avanço das tecnologias digitais que redesenham a circulação da informação, este trabalho investigou os contornos desse cenário e os esforços institucionais para a promoção da integridade informacional, com ênfase nas diretrizes da OCDE (2024a). Para isso, realizamos um estudo exploratório, de caráter qualitativo, fundamentado em revisão bibliográfica e análise documental. Com base nesse processo, buscamos identificar e descrever como o contexto político em questão e as transformações comunicacionais são abordadas pela organização, estabelecendo um diálogo com a bibliografia especializada, a fim de apontar as propostas de enfrentamento, suas potencialidades e desafios. As considerações finais a seguir sintetizam os principais achados da pesquisa, refletindo sobre suas contribuições e limites, além de indicar caminhos possíveis para investigações futuras.

A primeira constatação da pesquisa diz respeito ao caráter estrutural da digitalização das comunicações na sociedade contemporânea. Essa digitalização abrange múltiplas dimensões da vida humana, transformando de maneira profunda e rápida as relações sociais, econômicas, culturais e políticas (Castells, 2023). Desde soluções digitais cotidianas, como conferir extratos bancários em segundos e acessar notícias do mundo todo em tempo real, a mudanças consideráveis nas formas de socialização e relações de trabalho, as inovações das tecnologias de informação e comunicação e as maneiras com que as grandes empresas do ramo se comportam nesse mercado vêm remodelando as estruturas e formas de poder (Bucci, 2019; Harsin, 2015; Zuboff, 2019).

Outro aspecto a ser observado diz respeito à velocidade com que essas mudanças se impõem. Em pouco mais de 20 anos, a sociedade foi testemunha do surgimento dos primeiros smartphones e hoje observa uma nova fase, marcada pela inteligência artificial generativa, *machine learning* e pela expansão da internet das coisas, conectando dispositivos e objetos em redes inteligentes. Na área da comunicação, especialmente do consumo de informações, as plataformas digitais redefiniram as maneiras pelas quais os indivíduos se informam e estabelecem vínculos no ambiente virtual. Os novos fluxos comunicacionais e a maior facilidade de acesso à internet e aos dispositivos móveis possibilitaram que os indivíduos extrapolassem a condição de consumidores de notícias, tornando-se, agora, produtores de conteúdos informativos capazes de atingir audiências e formar opiniões (Bennett; Manheim, 2006; Recuero, 2014).

Essas transformações impactaram diretamente o jornalismo, exigindo adaptações tanto nos formatos quanto nos modelos de negócio. Um primeiro aspecto refere-se às novas maneiras de se noticiar um acontecimento, às formas de interação entre usuários e produtos jornalísticos e à personalização do consumo (Canavilhas, 2014; Palacios, 2003; Träsel, 2020). Na segunda, trata-se dos modelos de negócio, profundamente influenciados pelas lógicas de engajamento das plataformas digitais e pelas transformações nas estratégias publicitárias online (Castilho, 2022; Fava; Júnior, 2017; Harsin, 2015; Projor, 2021, 2023).

Em vista desse cenário de mudança estrutural da comunicação, a partir de fluxos disruptivos capazes de atenuar o protagonismo de mediação dos atores e veículos até então hegemônicos, esses traços emergiram como um potencial vetor de mudança social. Em determinadas abordagens prevaleceu a ideia otimista de que a multiplicação dos canais digitais promoveriam uma democratização eficiente da comunicação, sendo capazes de criar novas esferas públicas — mais inclusivas e pluralizadas —, assim como incrementar outras (Castells, 2017; Lourenço; Carvalho, 2013; Maia, 2002). Nesse sentido, observava-se que a comunicação livre e descentralizada possibilitaria a introdução e participação de novas “vozes” — entre elas de grupos marginalizados — na constituição da opinião pública (Gerbaudo, 2018; Papacharissi, 2002). Esse fator pode ser notado na emergência de algumas iniciativas jornalísticas independentes, caracterizadas por uma linha editorial baseada no engajamento político, por inovações técnicas na forma de reportar e por novas estratégias de financiamento.

Embora esses veículos continuem a existir e carreguem grande relevância, a partir do ambiente digital passa-se a vislumbrar outro fenômeno que também afeta as dinâmicas contemporâneas: a desinformação. Se antes era entendida como falha no processo informacional ou ludibriação cotidiana (Burke, 2021; Serva, 2005), hoje as desinformações configuram-se como um mecanismo intencional de distorção da informação, acarretando um potencial muito mais danoso, não apenas pela escala, abrangência e repercussão de seu conteúdo, mas sobretudo por suas consequências sociopolíticas (Campos Mello, 2020; Post, 2023; Wardle, 2019).

À medida que elas começaram ganhar visibilidade, passando a atrair os olhares de especialistas, acadêmicos e membros de instituições políticas, foi possível observar que os desafios enfrentados exigiam respostas emergenciais diante de um cenário bastante particular. A mobilização de afetos e crenças proporcionada por peças desinformativas estava profundamente vinculada à forma como as estruturas comunicacionais e os laços sociais se constituem no ambiente virtual. Vosoughi, Roy e Aral (2018) demonstram que esses conteúdos

tendem a ser compartilhados com mais frequência em relação a informações verdadeiras, impulsionados tanto pela ação humana quanto pelas estruturas algorítmicas que reforçam fenômenos como o filtro-bolha, a economia da atenção e a lógica da pós-verdade (Beauvais, 2022; Cesarino, 2021; Harsin, 2015; Lawson; Anand; Kakkar, 2023; Nemer, 2022; Nemer; Marks, 2024; Pariser, 2012; Zuboff, 2019).

No campo prático, as consequências desse fenômeno são percebidas a partir da crise epistemológica e da polarização, as quais sufocam o exercício da democracia (Post, 2023). Seus resultados conjuntos atuam na fragmentação e ruptura de “mundos comuns” (Arendt, 2007, 2022) — isto é, pressupostos e consensos básicos para que a atividade política seja exercida entre membros de determinada coletividade. Tal característica impacta diretamente na maneira com que indivíduos e grupos toleram ações divergentes entre si, no grau de confiança pública sobre os processos políticos mediado por instituições e na tomada de decisões e escolhas bem informadas (Habermas, 2023; OCDE, 2024a; Staab; Thiel, 2022).

Assim sendo, a OCDE (2024a), entre outras organizações internacionais e nacionais, entende que é preciso agir diante desse cenário a partir da integridade da informação, propondo três eixos de atuação como uma resposta estratégica e sistêmica para o enfrentamento da desinformação e a defesa da democracia. Da forma com que são articulados, é possível perceber que duas variáveis são consideradas: que não basta agir sobre as “unidades” desinformacionais, mas atuar na estrutura comunicacional em si; e que é preciso lidar com desigualdades contínuas, que permeiam tanto o acesso a meios de informação confiáveis e a recursos de aprendizagem e alfabetização midiática, quanto a possibilidade de indivíduos possuírem uma infraestrutura digital de qualidade.

Junto a isso, apesar da abrangência dos meios de enfrentamento à desinformação a partir do fortalecimento da integridade da informação nos moldes da OCDE (2024a), atuando em núcleos complementares — implementação de um ecossistema informacional transparente, plural e que atribua responsabilidades aos novos *players*; incentivo a iniciativas que promovem resiliência social por meio da educação; e transformações nas arquiteturas institucionais e de governança —, é possível notar que diferentes disputas marcam esse caminho. Cabe entender que as desigualdades acima citadas e também detalhadas no relatório da organização convergem a um cenário de amplas heterogeneidades. Esse fator está inserido nos arranjos jurídicos e institucionais de cada Estado, ao acesso e níveis de escolaridade e no contexto sociotecnológico que cada país ocupa no cenário geopolítico.

A responsabilização das plataformas digitais, como um fator central da proposta da OCDE (2024a), enfrenta entraves significativos diante dessas heterogeneidades. A partir das contribuições de Morozov (2018) e Zuboff (2019) sobre o papel das grandes empresas por trás das plataformas digitais, é possível aferir que o enfrentamento à desinformação está inserido em uma lógica de poderes e influências econômicas assimétricas, possibilitando uma postura arbitrária dependendo do contexto em questão. Cabe o destaque, por exemplo, de como as *big techs* se submetem à Lei de Serviços Digitais (União Europeia, 2022), bastante rígida em relação à transparência, responsabilização e fiscalização estatal, mas se opuseram de forma bastante contundente contra o projeto de lei brasileiro que busca regular essas questões, tendo, inclusive, a lei europeia como fonte de inspiração (Braun, 2023).

No que tange à promoção da resiliência social, a diversidade de condições materiais, níveis educacionais e acessos às tecnologias entre as populações evidencia a dificuldade de se propor estratégias padronizadas. A heterogeneidade social somada às realidades locais implica na formação de grupos e núcleos mais vulneráveis, os quais, consequentemente, devem receber atenção prioritária em políticas públicas de inclusão digital e letramento midiático (OCDE, 2024a). Diante disso, torna-se evidente a responsabilidade de diferentes atores na construção de aparelhos de alfabetização digital e educação midiática baseados adequação comunicacional a diferentes públicos, reconhecendo que sua atuação deve ser parte de um esforço coletivo de transformação social (Pacheco de Oliveira; Delavati Colpo; Sá Brasileiro, 2024). Ignorar esses parâmetros, em contrapartida, reforça assimetrias e amplia os efeitos deletérios da desinformação.

Em relação à atualização da governança informacional e da arquitetura institucional, esbarra-se na pluralidade de atores, interesses e capacidades que compõem o ecossistema digital. Como demonstrado pela OCDE (2024a) a partir das “unidades de coordenação intergovernamental” e das “forças-tarefas”, uma governança eficaz sobre um tema amplo, abrangente e multidisciplinar como a desinformação requer articulação entre governos, plataformas, sociedade civil, organizações e, em certa medida, a imprensa. No entanto, cada qual está inserido em contextos institucionais distintos e com graus variados de compromisso com a transparência, a democracia, os direitos humanos e com o combate ao fenômeno em questão.

Essa dinâmica manifesta-se tanto no âmbito da política externa quanto interna. No plano internacional, observa-se, por exemplo, a atuação de lideranças corporativas como Mark Zuckerberg, à frente da Meta, que têm proposto alterações que reduzem os mecanismos de

transparência e verificação de fatos em plataformas como Instagram e Facebook (Folha de S. Paulo, 2025). No contexto nacional, nota-se um contraste significativo entre os posicionamentos do Executivo e do Legislativo. A Secretaria de Políticas Digitais — órgão vinculado à Presidência da República — tem desempenhado papel central na mediação da adesão do Brasil aos protocolos internacionais da OCDE e na condução das discussões do G20 sobre integridade informacional em 2024. Em contrapartida, parte expressiva da Câmara dos Deputados se posicionou de forma contrária ao Projeto de Lei 2.630/2020, o que revela as tensões internas na formulação de políticas públicas voltadas à regulação digital (Campos Mello, 2023).

Diante desse cenário, o futuro se desenha de forma incerta e potencialmente trágica. A crescente fragmentação do ecossistema informacional, aliada à incapacidade ou resistência de atores centrais — como Estados, corporações digitais e organizações internacionais — em construir mecanismos eficazes e coordenados de governança, apenas favorece ao fortalecimento da desinformação, dificultando a visualização de cenários positivos a uma cultura virtual deliberativa e democrática, baseada na pluralidade e participação dos usuários de forma efetiva (Habermas, 2023; Staab; Thiel, 2022).

No entanto, há aqueles dispostos a reverter esse horizonte. À frente do *IT for Change* (2000), Anita Gurumurthy tornou-se referência internacional ao entender que as tecnologias digitais podem ser ferramentas capazes de potencializar lutas feministas e decoloniais se as incorporarmos como um fator que compõe as demandas por justiça social. Tang e Weyl (2024) entendem que as ferramentas tecnológicas devem atender às demandas da sociedade — não o contrário. Enfatiza-se o papel central que a inteligência artificial e as plataformas digitais podem ocupar nas democracias a partir de ferramentas que permitam a consulta ativa à opinião da população, tendo em vista a possibilidade de criar políticas públicas mais inclusivas e eficazes, refletindo em uma cultura mais participativa.

Por fim, além da OCDE (2024a), organizações como a Unesco (2024a) e o *Forum on Information and Democracy* (2019, 2023) convergem na valorização do jornalismo profissional como eixo central para o enfrentamento à desinformação. Diante desse fenômeno comunicacional descrito ao longo deste trabalho, o jornalismo profissional — orientado por padrões éticos, metodológicos e de responsabilidade pública — é identificado como um antídoto crucial contra a desordem informacional, oferecendo informações verificadas, contextualizadas e que realmente atendem ao interesse público.

A Unesco, por exemplo, destaca a importância de garantir condições estruturais para o exercício do jornalismo, defendendo a liberdade de imprensa, a segurança para irem às ruas fazer seu trabalho, a proteção de jornalistas em cenário de guerra e censuras vindas de governos ditatoriais e a sustentabilidade econômica dos veículos de comunicação (Unesco, 2024a). Em seu relatório global de 2024 sobre a informação de qualidade no cenário da crise ambiental, a entidade advoga por políticas públicas que incentivem o jornalismo, inclusive por meio de subsídios diretos ou indiretos, regulamentações favoráveis à transparência de plataformas digitais e medidas de apoio à diversidade midiática (Unesco, 2024b).

O *Forum on Information and Democracy*, por sua vez, propõe uma governança informacional baseada em normas internacionais que reconhecem o jornalismo como um bem público, sendo ator central na concretização da informação como direito. O órgão entende que diretrizes para a regulação das plataformas digitais devem, também, carregar a agenda de que conteúdos jornalísticos confiáveis devem ter uma lógica de veiculação e moderação apropriada, a fim de não fiquem às margens de informações falsas (Forum on Information and Democracy, 2019, 2023).

Nesse sentido, resgatando discussões que iniciaram este trabalho, a valorização do jornalismo perpassa o reconhecimento de seu papel como profissão, ofício e agente. Dessa maneira, políticas de educação midiática, inclusão digital e ampliação de acesso a meios que trabalham com informações verdadeiras tornam-se complementares ao papel e impacto do jornalismo no tecido social. Partindo do pressuposto de que o jornalismo constitui-se como um ator ativo na sociedade — cuja atuação orienta o debate público e auxilia os indivíduos a fazerem escolhas baseadas em evidências e no exercício da pluralidade (Gomes, 2009; Kunczik, 2002) —, o fortalecimento do jornalismo profissional não é apenas uma resposta emergencial à crise da desinformação, mas um investimento estratégico no futuro das sociedades democráticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Sérgio. As vias tortuosas da democracia e a crise da representação no Brasil. **Revista USP**, n. 134, p. 59–74, 16 set. 2022.
- ADORNO, Theodor W. **Indústria Cultural**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2020.
- AGÊNCIA BRASIL. Brasil perde mais de 2 mil mídias jornalísticas em 10 anos, diz estudo. 13 mar. 2025a.
- AGÊNCIA BRASIL. Lula e Guterres cobram metas ambiciosas contra mudanças climáticas. 23 abr. 2025b.
- ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 211–236, 2017.
- ALMEIDA JÚNIOR, Evandro da Silva. Mobile Journalism (MOJO) no jornalismo investigativo brasileiro. **VI Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo**, n. Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, p. 1–20, 2019.
- ALMEIDA JÚNIOR, Evandro da Silva; ROJAS RODRIGUEZ, Gisella Alejandra. Mobile Journalism (Jornalismo Móvel): Como introduzi-lo em sala de aula. **44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, n. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, p. 1–14, 2021.
- ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Integridade da informação: um novo conceito para o estudo da desinformação. **Revista Comunicação Midiática**, v. 19, n. 1, p. 207–226, 9 set. 2024.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARENDT, Hannah. Verdade e política. In: **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2022.
- ARISTÓTELES. **Metafísica**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2012.
- BEAUVAIS, Catherine. Fake news: Why do we believe it? **Joint Bone Spine**, v. 89, n. 4, p. 1–6, 1 jul. 2022.
- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: **Textos escolhidos de Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor W. Adorno e Jürgen Habermas**. Os pensadores. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- BENKLER, Yochai; FARIS, Robert; ROBERTS, Hal. **Network Propaganda: Manipulation, Disinformation, and Radicalization in American Politics**. 1. ed. New York: Oxford Academic, 2018.
- BENNETT, W. Lance Bennet; MANHEIM, Jarol B. The One-Step Flow of Communication. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 608, n. 1, p. 213–232, 2006.
- BICALHO, Luciana. O jornalismo transmídia de Mídia Ninja. In: **Interfaces do Midiativismo: do concaito à prática**. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2018.
- BRASHIER, Nadia M.; SCHACTER, Daniel L. Aging in an Era of Fake News. **Current Directions in Psychological Science**, v. 29, n. 3, p. 316–323, 1 jun. 2020.

- BRATICH, Jack. Regime-of-Truth Change. **Journalism and Media Studies**, Cultural studies, critical methodologies. v. 4, n. 2, p. 237–241, 2004.
- BRAUN, Júlia. O que big techs criticam em PL e ações sobre regulamentação das redes no Brasil. **BBC News Brasil**, n. On-line, 2023.
- BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- BUCCI, Eugênio. Pós-política e corrosão da verdade. **Revista USP**, n. 116, p. 19–30, 29 maio 2018.
- BUCCI, Eugênio. **Existe democracia sem verdade factual?** 1. ed. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.
- BUCY, Erik P. *et al.* Performing populism: Trump's transgressive debate style and the dynamics of Twitter response. **New Media & Society**, v. 22, n. 4, p. 634–658, 1 abr. 2020.
- BURKE, Peter. A ascensão dos charlatões. **Piauí**, n. 176, 2021.
- CAMPOS MELLO, Patrícia. **A máquina do ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- CAMPOS MELLO, Patrícia. Adiamento da votação do PL 2630 é vitória da extrema direita e das plataformas. **Folha de S.Paulo**, p. On-line, 2023.
- CANAVILHAS, João. **Webjornalismo: 7 caraterísticas que marcam a diferença**. 1. ed. Covilhã: Livros Labcom, 2014.
- CARRO, Rodrigo. **Digital News Report 2024: Brazil**: Digital News Report. Oxford: Reuters Institute for the Study of Journalism, 2024. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2024/brazil>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- CASAQUI, Vander. **PropagandaDicionário da Comunicação**. São Paulo: Paulus, 2014.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.
- CASTILHO, Carlos. A sobrevivência financeira é o maior desafio do jornalismo digital. **Observatório da Imprensa**, n. 1201, 17 ago. 2022.
- CELLARD, André. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. *In: A análise documental*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- CESARINO, Letícia. Pós-verdade e a crise do sistema de peritos: uma explicação cibernética. **Ilha Revista de Antropologia**, v. 23, n. 1, p. 73–96, 24 fev. 2021.
- CHAUÍ, Marilena. Comunicação e democracia. **PAULUS: Revista de Comunicação da FAPCOM**, v. 1, n. 2, p. ág. 15-32, 24 ago. 2017.
- CINELLI, Matteo *et al.* The echo chamber effect on social media. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 118, n. 9, p. e2023301118, 2 mar. 2021.

D'ARCADIA, João Guilherme da Costa Franco Silva. **As novas territorialidades da informação e o lugar do jornalismo nos ambientes digitais**. Bauru: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 26 fev. 2021.

DAHL, Robert. **Poliarquia: participação e oposição**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

DATA REPORTAL. **Digital around the world report**. [S.l.]: Data Reportal, 2025. Disponível em: https://datareportal.com/global-digital-overview?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 mar. 2025.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: **Conversações**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1992.

DEUZE, Mark; BARDOEL, Jo. Network Journalism: Converging Competences of Media Professionals and Professionalism. **Australian Journalism Review**, v. 23, n. 2, p. 91–103, 2001.

DUARTE, Rodrigo. **Indústria cultural e meios de comunicação**. 1. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

DUNN, John. **A história da democracia: um ensaio sobre a libertação do povo**. 1. ed. São Paulo: Editora Unifesp, 2016.

EL PAÍS. Aos nossos leitores: A edição em português do EL PAÍS despede-se hoje de seus leitores. **El País Brasil**, 14 dez. 2021.

ENGESSER, Sven *et al.* Populism and social media: how politicians spread a fragmented ideology. **Information, Communication & Society**, v. 20, n. 8, p. 1109–1126, 3 ago. 2017.

ENGESSER, Sven; FAWZI, Nayla; LARSSON, Anders Olof. Populist online communication: Introduction to the special issue. **Information, Communication & Society**, v. 20, p. 1279–1292, 2017.

FAVA, Gihana; JÚNIOR, Carlos Pernisa. Filtro bolha: como tecnologias digitais preditivas transformam a comunicação mediada por computador. **Revista Eco-Pós**, v. 20, n. 2, p. 275–294, 14 set. 2017.

FERREIRA, Gil Baptista. Gatekeeping Changes in the New Media Age: The Internet, Values and Practices of Journalism. **Brazilian journalism research**, v. 14, n. 2, p. 486–505, 30 ago. 2018.

FINLÂNDIA. **Media Literacy in Finland**. Ministry of Education and Culture, , 2019. Disponível em: <https://medialukutaitosuomessa.fi/mediaeducationpolicy.pdf>. Acesso em: 18 maio. 2025

FOLHA DE S.PAULO. Entenda em 9 pontos a mudança anunciada pela Meta para as redes sociais. **Folha de S.Paulo**, p. On-line, 2025.

FORUM ON INFORMATION AND DEMOCRACY. **International Partnership for Information & Democracy**. Disponível em: <https://informationdemocracy.org/international-partnership-on-information-democracy/>. Acesso em: 20 maio. 2025.

FORUM ON INFORMATION AND DEMOCRACY. **Pluralism of News and Information on Curation and Indexing Algorithms: Policy Framework**. On-line: Forum on Information & Democracy, 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/Jo%C3%A3o%20Pedro/Downloads/a83d84cb-en.pdf>. Acesso em: 17 maio. 2025.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. 8. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2012.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. In: **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge: MIT Press, 1992. p. 109–142.

GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elisete. Infodemia: excesso de quantidade em detrimento da qualidade das informações sobre a COVID-19. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, p. e2020186, 7 set. 2020.

GÊNERO & NÚMERO. **Sobre**. Disponível em: <https://www.generonumero.media/sobre/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

GERBAUDO, Paolo. Social media and populism: an elective affinity? **Media, Culture & Society**, v. 40, n. 5, p. 745–753, 1 jul. 2018.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: Ensaios de teoria do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2009. v. 1

GONDWE, Gregory *et al.* Misinformation and Digital Inequalities: Comparing How Different Demographic Groups Get Exposed to and Engage with False Information. **Mass Communication and Society**, p. 1–15, 2025.

GOVERNO DA LETÔNIA. **Regulamento do Grupo Nacional de Coordenação de Segurança do Espaço de Informação**. Governo da Letônia, , 2023. Disponível em: <https://likumi.lv/ta/id/341811-valsts-informativas-telpas-drosibas-koordinacijas-grupas-nolikums>. Acesso em: 20 maio. 2025

GOVERNO DO CANADÁ. **Rapid Response Mechanism Canada: Global Affairs Canada**. Disponível em: <https://www.international.gc.ca/transparency-transparence/rapid-response-mechanism-mecanisme-reponse-rapide/index.aspx?lang=eng#a2>. Acesso em: 20 maio. 2025.

GOVERNO DO CANADÁ. **Digital Citizen Initiative**. Governo do Canadá, , 2023. Disponível em: <https://www.canada.ca/en/canadianheritage/services/online-disinformation.html>. Acesso em: 18 maio. 2025

GROSSI, Angela Maria; PIZA, João Pedro de Toledo; ITO, Liliane de Lucena. Democracia e ciberativismo: 10 anos depois das Jornadas de Junho de 2013. **Âmbitos. Revista Internacional de Comunicación**, n. 63, p. 66–81, 15 jan. 2024.

GUESS, Andrew M. *et al.* A digital media literacy intervention increases discernment between mainstream and false news in the United States and India. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 117, n. 27, p. 15536–15545, 7 jul. 2020.

GUESS, Andrew; NAGLER, Jonathan; TUCKER, Joshua. Less than you think: Prevalence and predictors of fake news dissemination on Facebook. **Science Advances**, v. 5, n. 1, p. eaau4586, 9 jan. 2019.

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2022.

HARSIN, Jayson. Regimes of Posttruth, Postpolitics, and Attention Economies. **Communication, Culture and Critique**, v. 8, n. 2, p. 327–333, 1 jun. 2015.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOBBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

IBGE. **Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal**: Coleção Ibgeana. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=40866>. Acesso em: 12 abr. 2025.

INSTITUTE FOR BUSINESS IN GLOBAL SOCIETY. Taiwan's digital revolution: Healing polarization and strengthening democracy. **Harvard Business School**, 2024.

IT FOR CHANGE. About us. **IT for Change**, 2000.

ITALIAN DIGITAL MEDIA OBSERVATORY. **IDMO**. Disponível em: <https://www.idmo.it/>. Acesso em: 20 maio. 2025.

JAHANGIR, Ramsha. **Disinformation landscape in the Netherlands**. EU DesinfoLab, , 2023. Disponível em: https://www.disinfo.eu/wp-content/uploads/2023/09/20230919_NL_DisinfoFS.pdf. Acesso em: 20 maio. 2025

KUNCZIK, Michael. **Conceitos de Jornalismo**: Norte e Sul. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

LAGO, Miguel. Como explicar a resiliência de Bolsonaro? *In: Linguagem da destruição: a democracia brasileira em crise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LAWSON, M. Asher; ANAND, Shikhar; KAKKAR, Hemant. Tribalism and tribulations: The social costs of not sharing fake news. **Journal of Experimental Psychology: General**, v. 152, n. 3, p. 611–631, 2023.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

LIPPMANN, Walter. **Opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LOURENÇO, André Luís; CARVALHO, Juliano Maurício de. Clivagem da democracia no plano da esfera pública. *In: Economia política da comunicação: digitalização e sociedade*. São Paulo: Cultur Acadêmica, 2013. p. 179–198.

- MAIA, Rousiley. Democracia e a internet como esfera pública digital: aproximando as condições do discurso e da deliberação. In: **Estratégias e culturas da comunicação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- MAYER, Rodrigo Ricardo. Direita populista radical na América Latina: os casos da Argentina, Brasil, Chile e El Salvador. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 9, n. 2, 2023.
- MCCOMBS, MAXwell. **A teoria da agenda : a mídia e a opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- MENDONÇA, Daniel de; MACHADO, Igor Suzano. Apresentação do Dossiê: O populismo e a construção política do povo. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, p. 10–27, 25 abr. 2021.
- MIGUEL, Luis Felipe. O jornalismo como sistema perito. **Tempo Social**, v. 11, p. 197–208, maio 1999.
- MIGUEL, Luis Felipe. O jornalismo no novo ambiente comunicacional: uma reavaliação da noção do “jornalismo como sistema perito”. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 195–216, 29 ago. 2022.
- MINISTERIO DE CIENCIA, TECNOLOGÍA, CONOCIMIENTO E INNOVACIÓN. **Comisión Asesora contra la Desinformación**. Disponível em: <https://www.minciencia.gob.cl/areas/comision-contra-la-desinformacion/>. Acesso em: 20 maio. 2025.
- MONTEIRO, Mônica de Carvalho Penido. Crowdfunding no Brasil: uma análise sobre as motivações de quem participa. 12 dez. 2014.
- MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política**. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2018.
- MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- MUDDE, Cas. **A extrema direita hoje**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2022.
- NAÇÕES UNIDAS. **Policy Brief 8: Information Integrity on Digital Platforms**. [S.l.]: Organização das Nações Unidas, 2023. Disponível em: <https://indonesia.un.org/en/236014-our-common-agenda-policy-brief-8-information-integrity-digital-platforms> . Acesso em: 12 maio. 2025.
- NEMER, David. **Tecnologia do oprimido: Desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil**. 1. ed. Colina de Laranjeiras: Editora Milfontes, 2022.
- NEMER, David; MARKS, William. The Human Infrastructures of Misinformation: A Case Study of Brazil’s Heteromated Labor. **Cambridge Studies on Governing Knowledge Commons**, 2024.
- NEWMAN, Nic *et al.* **Digital News Report 2024**: Digital News Report. Oxford: Reuters Institute for the Study of Journalism, 2024. Disponível em: <https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/digital-news-report/2024>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2005.
- NOBRE, Marcos. **Limites da democracia: De junho de 2013 ao governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2022.
- NORD, Marian *et al.* **Democracy report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped?** University of Gothenburg: V-Dem Institute, 2025. Disponível em: <https://www.v-dem.net/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

OCDE. **Accountability and Democratic Governance: Orientations and Principles for Development.** OECD Publishing, , 2014. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/accountability-and-democratic-governance_9789264183636-en.html. Acesso em: 16 maio. 2025

OCDE. **Competition issues concerning news media and digital platforms.** OECD Publishing, , 2021a. Disponível em: <https://web-archive.oecd.org/2021-11-19/616885-competition-issues-concerning-news-media-and-digital-platforms-2021.pdf>. Acesso em: 16 maio. 2025

OCDE. **21st-Century Readers: Developing Literacy Skills in a Digital World: PISA.** Paris: OECD Publishing, 2021b. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/21st-century-readers_a83d84cb-en.html. Acesso em: 17 maio. 2025.

OCDE. **OECD Report on Public Communication: The Global Context and the Way Forward.** Paris: OECD Publishing, 2021c. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/oecd-report-on-public-communication_22f8031c-en.html. Acesso em: 20 maio. 2025.

OCDE. **Preparing the Ground for Government Action: Building Trust and Reinforcing Democracy.** Paris: OCDE, 2022a. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/building-trust-and-reinforcing-democracy_76972a4a-en.html. Acesso em: 14 maio. 2025.

OCDE. **Declaration on Building Trust and Reinforcing Democracy.** , 2022b. Disponível em: <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0484>. Acesso em: 14 maio. 2025

OCDE. **The Protection and Promotion of Civic Space: Strengthening Alignment with International Standards and Guidance.** OECD Publishing, , 2022c. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/the-protection-and-promotion-of-civic-space_d234e975-en.html. Acesso em: 16 maio. 2025

OCDE. **Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity.** OECD Publishing, , 2024a. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/facts-not-fakes-tackling-disinformation-strengthening-information-integrity_d909ff7a-en.html. Acesso em: 23 jan. 2025

OCDE. **Digital Economy Outlook 2024: Strengthening Connectivity, Innovation and Trust.** OECD Publishing, , 2024b. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/3adf705b-en>. Acesso em: 18 maio. 2025

OCDE. **The OECD Truth Quest Survey: Methodology and findings:** OECD Digital Economy Papers. Paris: OECD Publishing, 2024c.

PACHECO DE OLIVEIRA, Maria Livia; DELAVATI COLPO, Caroline; SÁ BRASILEIRO, Fellipe. Organizações, desinformação e resiliência informacional: uma reflexão crítica. **Comunicação & Inovação**, v. 25, 2024.

PALACIOS, Marcos. Ruptura, continuidade e potencialização no jornalismo on-line: o lugar da memória. In: **Modelos do Jornalismo Digital**. Salvador: Editora Calandra, 2003.

PAPACHARISSI, Zizi. The virtual sphere: The internet as a public sphere. **New Media & Society**, v. 4, n. 1, p. 9–27, 1 fev. 2002.

PARISER, Eli. **O filtro invisível:** O que a internet está escondendo de você. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PATIL, Uday *et al.* Health Literacy, Digital Health Literacy, and COVID-19 Pandemic Attitudes and Behaviors in U.S. College Students: Implications for Interventions. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 18, n. 6, p. 3301, jan. 2021.

PAVLIK, John. Ubiquidade: o 7.º princípio do jornalismo na era digital. In: **Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença**. 1. ed. Covilhã: Livros Labcom, 2014.

PENA, Felipe. **Teorias do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PIMENTA, Paulo. **Diálogos G20: Integridade da Informação**. DIÁLOGOS G20: INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO. **Anais** São Paulo, 1 maio 2024. Disponível em: <https://g20.gov.br/en/news/brasil-announces-the-launch-of-a-global-initiative-to-promote-information-integrity-regarding-climate-change>. Acesso em: 13 maio. 2025

PINTADO, Diego Haupenthal. Crowdfunding e a cultura da participação : motivações envolvidas na participação em projetos de patrocínio coletivo. 2011.

PIZA, João Pedro; GROSSI, Angela. O papel da desinformação na ascensão de líderes autoritários e de políticas antidemocráticas. **Anais do 13º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**, v. 13, 2023.

PIZA, João Pedro. Eleições justas e espalhamento de desinformação: uma arena em disputa. **Observatório da Imprensa**, n. 1281, 2024.

PNUD. **Information Integrity: Forging a Pathway to Truth, Resilience and Trust**. [S.l.]: Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, 2022. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/information-integrity-forging-pathway-truth-resilience-and-trust>. Acesso em: 12 maio. 2025.

PODER 360. X tem a maior taxa de desinformação por post, diz UE. **Poder 360**, 26 set. 2023.

PORTUGAL. **Plano Nacional de Literacia Mediática – Estratégia 2025-2029**. Governo de Portugal, , 2025. Disponível em: <https://www.sg.pcm.gov.pt/a-sgpcm/noticias/2025/fevereiro/plano-literacia-mediatica/>. Acesso em: 18 maio. 2025

POST, Robert C. The Internet, Democracy, and Misinformation. In: KOLTAY, András; GARDEN, Charlotte; KROTOSZYNSKI, Jr., Ronald J. (Orgs.). **Disinformation, Misinformation, and Democracy: Legal Approaches in Comparative Context**. Cambridge: Cambridge University Press, 2023. p. 37–49.

PROJOR. **Diagnóstico do jornalismo brasileiro e suas dificuldades**: Atlas da Notícia. On-line: Projor, 2021. Disponível em: <https://docs.google.com/presentation/d/1NwpoEJsB8OZZOOG5C0REFT2RuXeaKojtHhlm0k4nD94/edit?slide=id.p#slide=id.p>. Acesso em: 16 maio. 2025.

PROJOR. **Atlas da Notícia: Relatório de 2023**. Projor, 2023. Disponível em: https://docs.google.com/presentation/d/e/2PACX-1vQFAhPLu4ib6fic3pvGxexr2FIeCLY_ax-Ukqjz58AzM7PUHXcUyhzVCSGryRDg2P1AfzSPwbYrQWUu/pub?start=false&loop=false&delayms=3000&ref=atlas.jor.br&slide=id.p1. Acesso em: 16 maio. 2025

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2014.

REINO UNIDO. Help for vulnerable people to spot disinformation and boost online safety. 2022.

REINO UNIDO. **Online Safety Act 2023**. The Stationery Office, , 2023. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2023/50>. Acesso em: 15 maio. 2025

REVISTA AZMINA. **Quem somos**. Disponível em: <https://azmina.com.br/revista-azmina/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

RITCHIE, Hannah *et al.* Internet. **Our World in Data**, 2023.

RODRIGO ALSINA, Miquel. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito**: o que aconteceu com o bem comum? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Nina. Por que precisamos discutir a chamada “integridade da informação”? **Le Monde Diplomatique Brasil**, 6 fev. 2024.

SASTRE, Angelo; OLIVEIRA, Claudia Silene Pereira de; BELDA, Francisco Rolfsen. A influência do “filtro bolha” na difusão de Fake News nas mídias sociais: reflexões sobre as mudanças nos algoritmos do Facebook. **Revista GEMInIS**, v. 9, n. 1, p. 4–17, 22 jun. 2018.

SCERB, Philippe. Causa ou consequência? representação e participação no contramovimento bolsonarista à crise da democracia no Brasil. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, p. 68–85, 25 abr. 2021.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Grupo de Economia Digital do G20 alcança consenso inédito sobre promoção da integridade da informação e combate à desinformação. 21 set. 2024a.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Brasil adere à Recomendação da OCDE sobre Integridade da Informação. 17 dez. 2024b.

SERVA, Leão. **Jornalismo e desinformação**. 3. ed. São Paulo: Editora Senac, 2005.

SHIRKY, Clay. The Political Power of Social Media: Technology, the Public Sphere, and Political Change. **Foreign Affairs**, v. 90, n. 1, p. 28–41, 2011.

STAAB, Philipp; THIEL, Thorsten. Social Media and the Digital Structural Transformation of the Public Sphere. **Theory, Culture & Society**, v. 39, n. 4, p. 129–143, 1 jul. 2022.

TANG, Audrey; WEYL, E. Glen. **Plurality: The future of collaborative technology and democracy**. [S.l.]: Plurality.net, 2024.

TRÄSEL, Marcelo. Continuidades e rupturas: relendo um texto fundamental sobre ciberjornalismo. **Esferas**, n. 17, p. 27–36, 2 jun. 2020.

UNESCO. **Journalists at the frontlines of crises and emergencies**. On-line: Unesco, 2024a. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000391763/PDF/391763eng.pdf.multi>. Acesso em: 16 maio. 2025.

UNESCO. **Global roadmap for information as a public good in the face of the environmental crisis: key takeaways and a strategy to implement the 2024 World Press Freedom Day Call for**

Action. Paris: Unesco, 2024b. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000391126>. Acesso em: 28 maio. 2025.

UNESCO. **Observatory of Killed Journalists.** On-line: Unesco, 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/safety-journalists/observatory>. Acesso em: 16 maio. 2025.

UNIÃO EUROPEIA. **The Code of Conduct on Disinformation.** Comissão Europeia, , 2018. Disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/code-practice-disinformation>. Acesso em: 15 maio. 2025

UNIÃO EUROPEIA. **Lei de Serviços Digitais.** Parlamento Europeu, , 2022. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2022/2065/oj/eng>. Acesso em: 15 maio. 2025

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização.** 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. **Science**, v. 359, n. 6380, p. 1146–1151, 2018.

WARDLE, Claire. **Understanding Information Disorder:** First Draft's essential guide. [S.l.]: First Draft, 2019. Disponível em: http://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2019/10/Information_Disorder_Digital_AW.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

WINEBURG, Sam *et al.* **Evaluating Information: The cornerstone of civic online reasoning.** [S.l.]: Stanford History Education Group (SHEG), 2016.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power.** New York: Public Affairs, 2019.